SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0974

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2013

CIS/PONTAL – Dispensa de licitação 015/2013. Aquisição de cadeiras tipo longarinas de 4 lugares. Contratada: Borges & Almeida Distribuidora de Móveis Ltda; CNPJ: 14.455.767/0001-10. Valor total: R$2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais). Uberlândia, 05 de abril de 2013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:407EC1ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0070/2013, Pregão Presencial n.º 031/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e RAFAELA CAMPOS DE FIGUEIREDO. **Valor do Contrato: R$102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).** Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E PROMOÇÃO SOCIAL. Assinatura: Vigência: 19/04/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:56F699BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19 DE MARÇO DE 2013; O SEGUNDO TERMO ADITIVO FIRMADO COM A EMPRESA LICELIA ALVES BARBOSA -ME EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013 VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$9.270,72(NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.04.12.361.0012.2035.33903900.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:3E1F4A81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 028/2013 PP006/2013

A PREFEITURA DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 15/04/2013 CONTRATOS EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2013, COM AS EMPRESAS : COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 24.805,65; FECRIAR LTDA R$ 40.345,85; MERCEARIA P & F LTDA R$ 27.974,82 E SUPERMERCADO SALINAS LTDA R$ 70.323,35 VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 15 DE ABRIL 2013 A 14 DE ABRIL DE 2014 ; RECURSO ORÇAMENTÁRIOS FICHAS 85;103;175;309;330;350;377;388;437;449;475;486;502;519.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:351CE151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 030/2013 PP 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/04/2013, CONTRATO COM A EMPRESA VANDERLEI VIEIRA COSTA-ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2013, VIGÊNCIA DO CONTRATO 19/04/2013 A31/12/2013, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 47.191,76(QUARENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.04.12.361.0012.2035.3.3.90.39.00 ; 02.05.01.12.361.0012.2044.3.3.90.39

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:2B3DA360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.010/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.010/2013. Aquisição de caçamba estacionária nova para uso nos serviços de limpeza urbana - retirada de entulho. Vencedores: Agro – Rio Comércio e Indústria Metalúrgica LTDA , item 01, valor global: R$ 15.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/04/13.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BA7DB287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 015/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 07 de maio de 2013, às 14:00 horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM** destinada ao atendimento *ao CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS*. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 23 de abril de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:50C326A0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **7 de maio** de **2013**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM** destinada ao atendimento *do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*. O edital na integra se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 23 de abril de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:444602C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 032/13 – Pregão Presencial n.º 023/13*** *para contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para quadra poliesportiva e serviços de pintura na referida quadra localizada no Distrito do Itaim, neste Município*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL verificou que não compareceram empresas para participar do referido processo, ficando considerada, portanto, sessão *DESERTA*. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A5D07702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 090/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 090/12:
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ALVES MARTINS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de levantamento topográfico cadastral nos Bairros Cruzeiro e Bela Vista neste Município.
Processo Licitatório n.º 113/12 – Carta Convite n.º 004/12.
Vigência: 17/04/2013 a 15/06/2013.
Cachoeira de Minas, 17 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EE38B4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO – COMPRA DIRETA N.º 072/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 072/13. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no "Arte & Música na Praça", para o dia 24 de abril de 2013 às 20hs30min*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao contratado *ROGÉRIO LOPES DA SILVA, Pessoa Física;* no valor total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).
Cachoeira de Minas, 19 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FE3F6A99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público **ALTERAÇÃO DO ANEXO I** do Processo Licitatório nº 0031/2013– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0025/2013 Tipo Menor Preço Unitário/ REGISTRO DE PREÇOS –***Objeto*: CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE VEICULO MOTORIZADO CAPACIDADE ACIMA DE 14 PASSAGEIROS COM MOTORISTA. No ítem 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOCORRO EM SERVIÇO DE LINHA ESCOLAR a quantidade correta é 20.000 km. Por motivo de um erro de digitação no mesmo. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.
Campanha/MG, 22 de Abril de 2013.

MÁRCIA CRISTINA S BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B9A7F2A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 71/13 – PP nº. 36/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de baterias, com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: Hélio Vasconcelos de Souza - ME, valor R$ 5.353,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9EE2A630

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 103 do PL nº. 71/13 - PP nº. 36/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de baterias, com fornecimento parcelado, visando a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Hélio Vasconcelos de Souza. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:857266EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 68/13 – PP nº. 34/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, toldos e materiais de consumo para o CMEI – Sementes do Saber. Empresas vencedoras: Marla Construções Ltda, valor R$ 395,00 e OTT Comércio de brinquedos Ltda, valor R$ 902,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0A48043A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 100 e 101 do PL nº. 68/13 - PP nº. 34/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, toldos e materiais de consumo para o CMEI – Sementes do Saber. Empresas Contratadas: Marla Construções Ltda e OTT Comércio de Brinquedos Ltda. Vigência: 30/06/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:685FEA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 02/13. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a futura e eventual prestação de serviços mecânicos: mão de obra mecânica, mão de obra elétrica, funilaria, lanternagem, tapeçaria, soldas leves, soldas pesadas, serviços de torno e embuchamentos, alinhamentos e balanceamentos, remendos e consertos de pneus, visando a manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Frota Municipal. CREDENCIADOS: 01- DONIZETE BATISTA NOGUEIRA ME; 02- AUTO PEÇAS MINAS FIAT LTDA – ME; 03- DIORGENES ANANIAS CAMARGOS; 04- CELIO VENICIO DA CRUZ; 05- CENTRAL TRUCKS DIESEL LTDA; 06- DIVIMAQUINAS E MOTORES LTDA; 07- MARRA & CIA LTDA; 08- CAJURU MOTO CENTER LTDA; 09- MARIA EDILENE DA SILVA – ME; 10- ERICKSON SAMUEL PEREIRA; 11- ANTÔNIO LÚCIO PEREIRA LEITE; 12- HELIO DE VASCONCELOS SOUZA – ME; 13- TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; 14- RETENGROL LTDA - EPP. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2C7A7B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 2º Termo Aditivo ao PL nº. 115/12 – TP nº. 08/12. Objeto: Prorrogação ao contrato de construção de galpão de triagem de resíduos – Convênio Nº 133/2011 SEDRU. Empresa Contratada: FS CONSTRUTORA LTDA, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência 16/09/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:877B3D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 70/13 – PP nº. 35/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de baterias, com fornecimento parcelado, visando a manutenção da Frota Oficial do Município. Empresa vencedora: Hélio Vasconcelos de Souza - ME, valor R$ 16.731,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2C481ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 102 do PL nº. 70/13 - PP nº. 35/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de baterias, com fornecimento parcelado, visando a manutenção da Frota Oficial do Município. Empresa Contratada: Hélio Vasconcelos de Souza. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BABBE681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ERRATA – ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – ERRATA – Ato de Ratificação de Contrato administrativo nº 48/2013 publicado no dia 19/03/2013 – Onde lê-se: Contratação de empresa para fornecimento de shows e estrutura para as comemorações do 50º aniversário de emancipação política do município; leia-se: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para as comemorações do 50º aniversário de emancipação política do município.

Casa Grande, 22/04/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:31E10A56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1958/2013

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 01958/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)	
CLASSIFICAÇÃO	FICHA VALOR
02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr	
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83 10.000,00
02.03.03.12.361.3002.4.302 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec PNATE	
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126 10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.365.3005.4.314 - Gestao do Ensino Infantil		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	94	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		20.000,00
TOTAL DE RECURSOS		20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F63A4F75

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 047/2013

Designa Secretária da JSM – Junta de Serviço Militar.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Catas Altas, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **VANDA LÚCIA DA SILVA** para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, MG, 22 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F199FE9A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 046/2013

Dispensa Secretária da JSM – Junta de Serviço Militar.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Catas Altas, MG, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE
DISPENSAR, a partir de 31 de Janeiro de 2013, a servidora **Lourdes Faustina da Silva** das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Catas Altas, MG, 22 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:7B03EAF6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 043/2013

Retifica Portaria N° 42/2013, que Concede licença a José Geraldo Alves, para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 92, da Lei Complementar 136/2002 - Estatuto do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1º – Onde-se lê Portaria Nº 33/2013, o correto é Portaria Nº 33/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas,19 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B2520B28

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 044/2013

Exclui membro da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal - ECORLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24, e Portaria N° 44/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído o membro, **FÁBIO JUNIOR PEREIRA**, por não fazer mais parte da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2013, e revoga as disposições em contrário.
Catas Altas, 22 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AEFDB2CC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 045/2013

Inclui membro na Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal - ECORLIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei 284/2009, em especial nos arts. 22 a 24, e Portaria N° 11/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído o membro ,**DEMAR JOSÉ TEIXEIRA COTA**, para fazer parte da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM,
Art. 2º – Os membros da ECORLIM, enquanto atuantes, receberão como gratificação 70% do total arrecadado pela venda do produto reciclado dividido pelo número de pessoas da equipe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.
Catas Altas, 22 de abril de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:572FF238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 028/2013
Processo nº 023/2013- Carta Convite nº 011/2013
Contratante: Municipio de Coronel Pacheco-MG
Contratado: Agropecuaria de São João Nepomuceno de Responsabilidade Limitada

Objeto: Compra de leite Pasteurizado, "Tipo C", Padronizado

Do Valor: R$ 31.995,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais)
Da vigencia: 09 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Dotação:
2.08.00.244.0006.2.0083.3.3.90.32

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:945E8BFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 032/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

Contratação de prestação de serviços de eletricista, com Certificado de Treinamento junto à CEMIG, para trabalhar como eletricista instalador na implantação de estrutura elétrica para realização/apoio a eventos culturais, esportivos, de lazer, turismo e outros de interesse do Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 25/04/2013 até 08/07/2013 – Vr. R$ 13.300,00 – data: 12/04/2013 – Parte: CALISTRO NERIS SOARES.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:732D3F1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 05/04/2013 - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2012-

Altera dotação orçamentária e inclui fonte de recurso na Cláusula Décima Primeira – Dotação Orçamentária do Contrato nº. 121/2012, passando a ter a seguinte redação:Cláusula Décima Primeira -Dotação Orçamentária - 11.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão, para o presente exercício, por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.10.02.08.306.0801.2130.3.3.90.30.07-548.1.44.00 – PNAE, 02.10.02.08.306.0801.2130.3.3.90.30.07-548.1.47.00 – QSE - Data 18/03/2013 Parte: PONTO CERTO CERAIS LTDA. Onde se Lê Data 18/03/2013, leia-se Data 22/03/2013.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BA7CEC12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
023 2013 - PREGÃO 011 2013 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ABERTURA DIA 06.05.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:B5F22684

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 024 2013 - PREGÃO 012 2013 - COMPRA DE VEÍCULOS

O MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN 0KM DE 07 LUGARES. ABERTURA DIA 06.05.2013 ÁS 13:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:5B56EF6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2012

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2012
OBJETO: Reajustar o valor do óleo Diesel em 6,669% e a gasolina em 6,57%, buscando o reequilíbrio econômico financeiro, o Óleo Diesel passa de R$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos) para R$ 2,46 (Dois reais e quarenta e seis centavos) e a gasolina comum passa de R$ 3,10 (Três reais e dez centavos) para R$ 3,31 (Três reais e trinta e um centavos)
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA POSTO SEABRA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:DBB857B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 078/2012 PREGÃO PRESENCIAL 034/2012,

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 078/2012 PREGÃO PRESENCIAL 034/2012,
OBJETO: Prorrogar a data de vigência da Ata de Registro de Preço de 31/03/2013 até 30/06/2013 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A ata tem por objeto fornecimento de peças, acessórios novos do mercado de peças genuínas e originais para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Diamantina.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: RETENGROL LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:CAA29986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 100/2012 PREGÃO PRESENCIAL 042/2012,

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 100/2012 PREGÃO PRESENCIAL 042/2012,
OBJETO: Prorrogar a data de vigência da Ata de Registro de Preço de 31/03/2013 até 30/06/2013 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A ata tem por objeto fornecimento de peças, acessórios novos do mercado de peças genuínas e originais para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Diamantina.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:FA4A2DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 0078/2012 PREGÃO PRESENCIAL 034/2012

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 0078/2012 PREGÃO PRESENCIAL 034/2012
OBJETO: Prorrogar a data de vigência da Ata de Registro de Preço de 31/03/2013 até 30/06/2013 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A ata tem por objeto fornecimento de peças, acessórios novos do mercado de peças genuínas e originais para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Diamantina.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:6E1F8354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 100/2012 PREGÃO PRESENCIAL 042/2012

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 100/2012 PREGÃO PRESENCIAL 042/2012
OBJETO: Prorrogar a data de vigência da Ata de Registro de Preço de 31/03/2013 até 30/06/2013 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: BRASIL MÁQUINAS E VEICULOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:BE3974E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 0078/2012 PREGÃO PRESENCIAL 034/2012

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 0078/2012 PREGÃO PRESENCIAL 034/2012
OBJETO: Prorrogar a data de vigência da Ata de Registro de Preço de 31/03/2013 até 30/06/2013 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A ata tem por objeto fornecimento de peças, acessórios novos do mercado de peças genuínas e originais para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Diamantina.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: DIAMANCAR VEÍCULOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:9A571C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 0078/2012 PREGÃO PRESENCIAL 034/2012

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PROCESSO LICITATORIO 0078/2012 PREGÃO PRESENCIAL 034/2012
OBJETO: Prorrogar a data de vigência da Ata de Registro de Preço de 31/03/2013 até 30/06/2013 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A ata tem por objeto fornecimento de peças, acessórios novos do mercado de peças genuínas e originais para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Diamantina.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: VRS AUTO PEÇAS LTDA. ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:9716F631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2012

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato de 04/04/2013 até 30/05/2013 e aditar em 10,42 % o valor do contrato 107/2012 de acordo com a solicitação feita Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento através do memorando nº 32/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA ABC LTDA
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:E1B25EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2012

OBJETO: reajustar o valor do óleo Diesel em 3,1869%, passando de R$ 2,46 (Dois reais e quarenta e seis centavos) para R$ 2,53 (Dois reais e cinqüenta e três centavos), buscando o reequilíbrio econômico financeiro de acordo com o Memorando nº 040/2013 da Secretaria Municipal de administração e Planejamento.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA POSTO SEABRA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:6FB7133F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente contrato, de 28/03/2013 à 28/03/2014, bem como reajustar o valor do aluguel passando de RS 104,53 (Cento e quatro reais e cinqüenta e três centavos) para R$ 113,19 (Cento e treze reais e dezenove centavos). Este imóvel é destinado ao funcionamento da Agência de Correio do Guinda.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO GUINDA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:925E1DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2013

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2013
OBJETO: Retificar a quilometragem da linha nº 13, do contrato nº 06/2013, nos termos do Memorando Interno nº 388/2013, o total de km rodado por dia é de 96,2
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ADÃO MONTEIRO-ME
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:6A601E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2013
OBJETO: retificar a quilometragem da linha nº 12, do contrato nº 08/2013, nos termos do Memorando Interno nº 367/2013 ,o total de KM /dia é 184,8
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ALMINDO LUIZ SANTOS – ME
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:8B5199CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2013

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2013
OBJETO: retificar a quilometragem da linha nº 16, do contrato nº 09/2013, nos termos do Memorando Interno nº 368/2013, o total de km/dia é 109.5
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ALMINDO LUIZ SANTOS – ME
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:97952347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2013

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2013
OBJETO: retificar a quilometragem por dia, passando de 9,31 km/dia para 93,1 Km/dia, conforme consta no edital do processo licitatório nº 001/2013, Pregão Presencial edital nº 001/2013. Importante destacar que a quilometragem anual continua conforme o contrato, sendo 23.275 KM/ano.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: FRANCISCO EULER ROCHA - ME
DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:3B565502

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2013

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2013
OBJETO: retificar a quilometragem da linha nº 20, do contrato nº 15/2013, o total km/dia é 131,25
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GERSINO DA SILVA SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:E4171DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2012

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2012
OBJETO: prorrogar a vigência do contrato de 31/03/2013 até 31/03/2014, bem como reajustar o valor passando de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R$1.624,30 (Um mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o calculo IGP-M.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Vilma de Lourdes Pereira
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:754AC280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011
OBJETO: prorrogar a vigência do contrato de 31/03/2013 até 31/05/2013, bem como reajustar o valor passando de R$ 900,00 (Novecentos reais) para R$ 1.019,77 (Um mil e dezenove reais e setenta e sete centavos), Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: CLÁUDIA MARIA CÉSAR
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:ABA49946

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º083/20102

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 18/03/2013 até 30/04/2013, e reajustar o valor de R$ 11.099,13 (onze mil, noventa e nove reais e treze centavos) para R$ 12.018,87 (doze mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos), imóvel é destinado ao funcionamento do PIDS (Posto Integrado de Defesa Social).
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GERALDA MAGELA DE FREITAS FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:3B36EC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2009,

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/03/2013 até 31/05/2013, referente à locação do imóvel situado na Travessa Duque de Caxias, nº 43-A, Bairro Romana, nesta cidade, destinado á residência do Sargento do Tiro de Guerra.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MIRIAN DAS DORES PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:16E85C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2008

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/03/2013 até 31/05/2013, bem como reajustar o valor passando de R$ 4.439,65 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 4.786,47 (Quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
Este imóvel é destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral da Comarca de Diamantina.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARCELO ALEXANDRE DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:3AEDFE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, a partir de 31/03/2013 até 30/06/2013 para prestação de serviços de apreensão e transporte de animais de grande porte, nas vias urbanas do município e condução dos mesmos até o Distrito de Mendanha.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EDMILSON NONATO DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:5900B481

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 155/2010

OBJETO: finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 30/03/2013 até 30/06/2013, o contrato tem por finalidade a realização da coleta de lixo na sede do Distrito de São João da Chapada.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EDIGAR SEBASTIÃO DE LISBOA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:C5AA1B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/2010

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato de 30/03/2013 até 30/06/2013,o contrato tem como objeto a realização da coleta de lixo
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOSÉ MARIA CLEMENTINO
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:B4B8F22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 183/2011,

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/03/2013 até 30/06/2013, para prestação de serviços de coleta de lixo, como autônomo, na sede do Distrito de Conselheiro Mata.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EDUARDO DURÃES
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013.

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:9EF6CA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2010

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 30/03/2013 até 30/04/2013, a prorrogação é necessária para realizar a mudança do CRAS central.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: 01 de Abril de 2013.
DATA DA ASSINATURA: MARIA INACIA MACEDO

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:980CBBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2010

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, a partir de 31/03/2013 até 30/06/2013, locação do imóvel situado na Avenida da Saudade, nº 540, Centro, neste município, destinado ao deposito de materiais recicláveis para a Associação de Catadores.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: WALTER VELOSO LIMA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:FF0789B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/2010

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato de 30/03/2013 até 30/06/2013. O contrato tem como objeto a coleta de lixo na sede de Extração.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ADILSON CALISTO BENTO
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:DA84523F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2010

OBJETO: finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 30/03/2013 até 30/06/2013, o contrato tem como objeto a coleta de lixo na sede do distrito de Planalto de Minas.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARCOS JOSÉ DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:B863406A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 158/2010

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato de 30/03/2013 até 30/06/2013, o contrato tem por objeto a coleta de lixo na sede do Distrito de Desembargador Otoni.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ADEMAR DE JESUS SILVA
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:86AC3751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125-A/2008

OBJETO: retificar o valor do reajuste, passando de R$766,26 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R$ 1.000,00 (Um mil reais) do contrato nº 125-A/2008 de acordo com o oficio 0115/2013 do Gabinete da Secretaria de Saúde. Este imóvel situado na Rua José Aguilar de Paula, n.º 222, Bairro Santo Inácio, Diamantina/MG, é destinado à residência dos alunos do Internato Rural que irão desenvolver ações de saúde junto ao Setor de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2013

Publicado por:
Diana Ezelina Pereira
Código Identificador:1CFA8119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/13 PREGÃO Nº. 055/13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA DE MAQUINAS DA PMD - MATERIAL DE DESGASTE E OUTROS. RETIFICAÇÃO:

Com relação às especificações constantes no Anexo I, considere-se o seguinte: Item 08 - onde se lê Dente NH 12C 7190016 passa-se a ler: Dente para caçamba da MÁQUINA NEW HOLLAND/12C – ANO: 2011/2011;Item 10 – onde se lê LÂMINA 8 FUROS com unidade PR passa-se a ler LÂMINA 8 FUROS com unidade PÇ;Item 12 – onde se lê Parafuso 10 mm passa-se a ler Parafuso 10 mm X 1";Item 15 – Onde se lê Parafuso 2" X 5/8 Lâmina passa-se a ler Parafuso 5/8 x 2" Lamina;Item 16 - Onde se lê Parafuso 3 x ¼ dente – 6001038/1 passa-se a ler Parafuso 5/8 x 3" dente – 6001038/1;Item 17 – Onde se lê Parafuso 3.1/2 x 5/8 DENTE 6001038 passa-se a ler Parafuso 5/8 x 3.1/2 – 6001038/1.Permanecendo inalterado o restante do edital e matendo-se a abertura dos envelopes para o dia 26/04/2013, às 09:00 horas, para a realização do referido certame.Divinópolis, 22 de abril de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FAEAEAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
12/04/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.780,76
12/04/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 74.257,22
15/04/2013	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMP.	4341-9	17195-6	R$ 33.000,00
15/04/2013	IGD BOLSA FAMÍLIA	4341-9	17187-5	R$ 24.820,22
15/04/2013	PISO B. VARIÁVEL	4341-9	17193-X	R$ 10.050,00
15/04/2013	PISO ALTA COMPL.	4341-9	17189-1	R$ 9.000,00
15/04/2013	CENTRO IMIGRANTE	4341-9	2007-9	R$ 3.429,44
15/04/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.862,61
16/04/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.002.908,23
16/04/2013	ICM	4341-9	15344-3	R$ 2.327.840,61
15/04/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 90.781,65
16/04/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.782,19
16/04/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 31.032,52
17/04/2013	IPI	4341-9	15348-6	R$ 69.665,57
17/04/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.144,32
19/04/2013	ITR	4341-9	5978-1	R$ 124,27
19/04/2013	FPM	4341-9	73090-4	R$ 426.704,65
18/04/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 47.497,16
19/04/2013	FUNDO ESPECIAL	4341-9	24910-6	R$ 65.338,39
18/04/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.003,62
19/04/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 77.891,48
19/04/2013	IPI	4341-9	15318-4	R$ 19.862,99

Divinópolis, 19 deAbril de 2013

PAULA CRISTINA DE CARVALHO
Setor de Pagamento

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D159327D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2013 - P.A.L. Nº 102/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 10.952/2013 de 16/01/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de materiais permanentes, filmes para raio-x e materiais de consumo médico cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e atender Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 15 (quinze) de maio de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 22 de abril de 2013.

PREGOEIRO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:126659E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 126/2011 – CECON – CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES.

Estagiária: Gláucia Maria Amaral. Objeto: Rescisão conforme claúsula 6°, letra "d" do Termo de Compromisso de Estágio da aluna á partir de 20/04/2013 - Divinópolis, 22 de abril de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5573766C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 034/2013, PL 104/2013, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandado Judicial, no valor de R$ 6.338,79 (seis mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Dotação 02.05.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. Ficha 523.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 23 de abril de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2083431D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE ADVERTÊNCIA

A Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Eliana Cançado Ferreira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992, aplica a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a servidora L. R. M., matriculada sob o nº 9901853-9, por contrariar o que estabelece o inciso IX, do art. 180 da Lei Complementar nº 09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 22 de abril de 2013.

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E63886F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ATO ADMINISTRATIVO DE ADVERTÊNCIA

A Secretária Municipal de Trânsito e Transportes, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992, aplica a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor S. A. S., matriculado sob o nº 9902382-8, por infração ao disposto nos incisos I e V, do art. 181 da Lei Complementar nº 09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 22 de abril de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9DD39EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE ADVERTÊNCIA

A Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Eliana Cançado Ferreira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992, aplica a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a servidora M. L. G., matriculada sob o nº 9902426-9, por inobservância de dever funcional prevista no inciso IX, do art. 180 da Lei Complementar nº 09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 22 de abril de 2013.

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E7A5B55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 146/13 AO CONVÊNIO 02/13/FACED.

Estagiária: DANIELLY DE JESUS E SOUZA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:82DD9D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 01/13 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 50/13.

Contratado (a): Espólio de Rinaldo Múcio de Almeida/Renata Machado de Almeida. Objeto locação do imóvel situado na Rua Paraguai, 1.181 Bairro Santa Rosa – Divinópolis/MG. Valor R$ 700,00 mensais. Prazo 17/04/14. Dot. Orç. 02.11.01.08.122.0052.2162.3.3.90.39.00 ficha 899.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38FB14D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONVÊNIO 135/12

Conveniado (a): Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto prorrogação de prazo até 31/05/13 conforme cláusula quarta do convênio.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69BDAD9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 017, 018, 019, 020/13 AO CONVÊNIO 002/13/FACED.

Estagiário: (as) (os) MARINEZ DE CÁSSIA GONÇALVES FERREIRA, ARIANY STHEFANIE SILVA, TAMARA RUSSEL DIAS SANTOS, ROBERTO JÉSUS MORAIS. Objeto concessão de estágio Prazo 16/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FAB59DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 162/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: RAIANY ALVES ARAUJO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A16A45E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 167/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: PALLOMA VILELA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D072F3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 175/13 AO CONVÊNIO 002/13/FACED.

Estagiária: JÉSSICA REGINA DE MOURA MORAIS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0DE3A56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 177/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiário: PAULO HENRIQUE SILVA BARBOSA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0253BA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 022/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas à empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

Considerando ofício SMS/DV/AP nº 125/2013, datado de 08.04.2013, do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dárcio Abud Lemos;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a partir de 09.04.2013 as servidoras relacionadas abaixo por necessidade de serviços, conforme locais definidos em planilha:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova Lotação
97010677	Maria Raquel Rocha Chaves	Dentista - PSF	Secretaria Municipal de Saúde – PSF – Djalma Dutra	Secretaria Municipal de Saúde – PSF – São Paulo
97023663	Ana Lúcia de Sousa Mesquita	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – PSF – São Paulo	Secretaria Municipal de Saúde – PSF – Djalma Dutra

Art. 2º. O Setor de Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.04.2013.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 22 de abril de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B342F420

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 023/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O Sr. Paulo Adriano Cunha, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretária Adjunta de Administração, Sr ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas à empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVEM:

Art. 1º. Transferir a servidora **PAULA CRISTINA DE CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº 02025976, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Pagamentos, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, a partir de 23.04.2013.

Art. 2º. A servidora transferida de **SECRETARIA** deverá se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração em 23.04.2013, quando será encaminhada, acompanhada de ofício próprio, a nova lotação.

Art. 3º. O Setor de Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 4º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas aos seus cargos, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.04.2013.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 22 de abril de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal De Planejamento E Gestão

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F9344F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 033/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 12 e 24 horas, em caráter excepcionalíssimo, em virtude da falta de profissional.

Médico Clínico Geral Plantonista 12h (GH 30) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga:
- plantão das 19h do dia 19/04/2013 às 7h do dia 20/04/2013 (1 vaga)

Médico Clínico Geral Plantonista 24h (GH 31) - para exercer atividades na UPA Central – 01 (uma) vaga:
- plantão das 7h do dia 21/04/2013 às 7h do dia 22/04/2013 (1 vaga)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de um plantão de 12 horas, será de R$ 260,45 (Duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de um plantão de 24 horas, será de R$ 520,90 (Quinhentos e vinte reais e noventa centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **19/04/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 18 de abril de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:13796279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CARTORIO DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório no 0002493/2013 - Dispensa de Licitação Nº 21/2013 – Nos termos do art. 24, II , da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa Cart.Reg. Civil e Notas Ant. A. Cunha, para prestar serviços notoriais para autenticação de documentos, reconhecimento de firma, procuração, etc. para prefeitura municipal de Estrela do Indaiá/MG, pelo valor total de R$ 4.225,30 (quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de abril de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:7B475BAC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666 de 21/03/93 e de acordo com o Parecer Jurídico de 19/04/2013, fica autorizada a contratação da empresa **ADIVANIO PEREIRA**; CNPJ 14.683.639/0001-23, com sede à Rua Intendente de Freitas, Centro, Nº138, Estrela do Indaiá /MG para a aquisição de um portão de lambril 2,70 x 2,30m, contorno de metal 30 x 50 m, chapa 18 de correr para a garagem da sede da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, por Dispensa de Licitação pelo valor de R$ **740,00**(setecentos e quarenta reais).

Estrela do Indaiá/MG, 19 de abril de 2013.

SR. OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D81E47B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá – MG.

Extrato de contrato de Fornecimento nº 05/2013. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Osanan de Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 firmou contrato de aquisição de um portão de lambril 2,70 x 2,30m, contorno de metal 30 x 50 m, chapa 18 de correr para a garagem da sede da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, com a Empresa **ADIVANIO PEREIRA**, CNPJ. 14.683.639/0001-23, pelo o valor total de R$740,00 (setecentos e quarenta reais). Processo Licitatório nº 05/2013 Modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2013 Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 19 de abril de 2013.

OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:C37C58BF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666 de 21/03/93 e de acordo com o Parecer Jurídico de 15/04/2013, fica autorizada a contratação da empresa WELTER JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA - ME; CNPJ 86.459.435/0001-14, com sede à Av. Francisco Campos, Centro, Nº630 Estrela do Indaiá/MG para a aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e alimentação para o setor da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, por Dispensa de Licitação pelo valor aproximado de R$ 3.171,49 (três mil cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Estrela do Indaiá/MG, 15 de abril de 2013.

SR. OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3AFAE054

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá – MG.

Extrato de contrato de Fornecimento nº 05/2013. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Osanan de Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 firmou contrato de aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e alimentação para a sede da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá- MG, com a Empresa WELTER JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA - ME, CNPJ. 86.459.435/0001-14, pelo valor estimado em R$3.171,49 (três mil cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).Vigência 15 de abril a 31 de dezembro de 2013. Processo Licitatório nº04/2013 – Modalidade Dispensa Simples nº01/2013. Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 15 de abril de 2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F8608623

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - MATERIAL ODONTOLOGICO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002492/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0025/2013 - RP 0012/2013
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para os consultórios odontológicos municipais.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 7 de maio de 2013 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 19 de abril de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:24D36857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2013**
DATA DE ABERTURA: **07/05/2013 HORA: 09:00**
O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr..Edney Soares Aguilar, torna público que fará realizar procedimento licitatório **Nº37/2013,** modalidade Pregão Presencial **Nº18/2013** tipo menor preço global, para **O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações**Fone:33.3738.1123 ou 33.37381228.**
E-mail: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró,22 de Abril de 2013

EDNEY SOARES AGUILAR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:7AA56B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 329/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **329/2013, Processo nº. 103/2013, Tomada de Preços nº. 034/2013**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de mão-de-obra de carpintaria, para execução de telhado em estrutura de madeira na Unidade Básica de Saúde da sede deste município, Contratado: **CONSTRUTORA JW LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 12.243.807/0001-34, com endereço na Rua Reginaldo de Oliveira, nº. 75 A, Centro, em Grão Mogol-MG**, Valor Global R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:37E8F20F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 329/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 103/2013, Tomada de Preços nº. 034/2013**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de mão-de-obra de carpintaria, para

execução de telhado em estrutura de madeira na Unidade Básica de Saúde da sede deste município, Contratado: **CONSTRUTORA JW LTDA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 12.243.807/0001-34, com endereço na Rua Reginaldo de Oliveira, nº. 75 A, Centro, em Grão Mogol-MG**, Valor Global R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:502B340F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 035/2013, Processo nº. 117/2013, Objeto: Fornecimento de Lei Tipo C Pasteurizado para o reforço da Merenda Escolar na Creche e Pré escolar do Município. Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRANCISCO SÁ LTDA CNPJ nº. 22.687.636/0001-96, valor global R$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais) vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 28 de março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E71ED702

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 292/2013, Dispensa de Licitação nº. 035/2013, Processo nº. 117/2013, Objeto: Fornecimento de Lei Tipo C Pasteurizado para o reforço da Merenda Escolar na Creche e Pré escolar do Município - Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE FRANCISCO SÁ LTDA – CNPF nº. 22.687.636/0001-96, valor global R$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais) Vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol – MG, 28 de março de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:10AAED2F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATATO DE CONTRATO Nº. 326/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 326/2013, Processo nº. 113/2013, Pregão Presencial nº. 043/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) enfermeiro, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **ARIADNA MARIA SILVA,** com endereço na Rua Luiz Gonçalves, AS/N, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 705.330.246-68 - **Valor Global - R$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E6A93955

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 113/2013, Pregão Presencial nº. 043/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) enfermeiro, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **ARIADNA MARIA SILVA,** com endereço na Rua Luiz Gonçalves, AS/N, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 705.330.246-68 - **Valor Global - R$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CFE4E0BC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATATO DE CONTRATO Nº, 327/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 327/2013, Processo nº. 113/2013, Pregão Presencial nº. 043/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) enfermeiro, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **MARIANY DAMASCENO PINHO MENDES,** com endereço na Rua Marques Nascimento, nº. 525, Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 051.066.966-23 **– Lote 02 - Valor Global - R$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:242CEA51

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 113/2013, Pregão Presencial nº. 043/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) enfermeiro, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **MARIANY DAMASCENO PINHO MENDES,** com endereço na Rua Marques Nascimento, nº. 525, Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 051.066.966-23 – **Lote 02 - Valor Global - R$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3B1EF83D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATATO DE CONTRATO Nº. 328/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 328/2013, Processo nº. 113/2013, Pregão Presencial nº. 043/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) farmacêutico/bioquímico, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **ADRIANA MARIA COELHO,** com endereço na Rua Luiz Gonçalves, nº. 8, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 033.900.406-17 – **Lote 03 - Valor Global - R$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:767E2BFA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 113/2013, Pregão Presencial nº. 043/2013**, Objeto: contratação de 01 (um) farmacêutico/bioquímico, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol, Contratado: **ADRIANA MARIA COELHO,** com endereço na Rua Luiz Gonçalves, nº. 8, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 033.900.406-17 – **Lote 03 - Valor Global - R$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais).**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:96537D1B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 330/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 330/2013, Processo nº. 088/2013, Tomada de Preços nº. 030/2013**, Objeto: aquisição parcelada de medicamentos em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME,** com endereço na Rua Ramiro Veloso, nº. 67. Bairro Vila Brasilia, Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 10.463.662/0001-51 - **Valor Global - R$ 200.521,68 (duzentos mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:018BF739

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 088/2013, Tomada de Preços nº. 030/2013**, Objeto: aquisição parcelada de medicamentos em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME,** com endereço na Rua Ramiro Veloso, nº. 67. Bairro Vila Brasilia, Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 10.463.662/0001-51 - **Valor Global - R$ 200.521,68 (duzentos mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EFE2F480

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 331/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 331/2013, Processo nº. 088/2013, Tomada de Preços nº. 030/2013**, Objeto: aquisição parcelada de medicamentos em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** com endereço na Rua Paracatu, nº. 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora-MG, inscrito no CNPJ de nº. 25.725.813/0001-70 - **Valor Global - R$ 245.086,40 (duzentos e quarenta e cinco mil oitenta e seis reais e quarenta centavos),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CADD4290

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 088/2013, Tomada de Preços nº. 030/2013**, Objeto: aquisição parcelada de medicamentos em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** com endereço na Rua Paracatu, nº. 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora-MG, inscrito no CNPJ de nº. 25.725.813/0001-70 - **Valor Global - R$ 245.086,40 (duzentos e quarenta e cinco mil oitenta e seis reais e quarenta centavos),**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EA0171D8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 332/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 332/2013, Processo nº. 088/2013, Tomada de Preços nº. 030/2013**, Objeto: aquisição parcelada de medicamentos em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **FARMACIA REAL LTDA,** com endereço na Rua Doutor Santos, nº. 387, Bairro Centro, Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 17.384.587/0002-63 - **Valor Global - R$**

170.047,54 (cento e setenta mil quarenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos), vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB2EC6EF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 088/2013, Tomada de Preços nº. 030/2013**, Objeto: aquisição parcelada de medicamentos em geral, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **FARMACIA REAL LTDA,** com endereço na Rua Doutor Santos, nº. 387, Bairro Centro, Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 17.384.587/0002-63 - **Valor Global - R$ 170.047,54 (cento e setenta mil quarenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos),**

Grão Mogol-MG, 22 de Abril de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F8BFB2F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 022 PR 008-2013 SERVIÇOS GRÁFICOS

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Homologação, Pregão Presencial nº. 006/2013. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender às demandas do município de Itanhandu. Empresas contratadas: Alberto Ribeiro Rios ME. CNPJ: 10.503.203/0001-54. Belo Horizonte/MG. Ari Constantino dos Santos Filho. CNPJ: 00.764.958/0001-59. Itanhandu/MG. Gráfica Biluca LTDA. CNPJ: 04.291.364/0001-29. Passa Quatro/MG. Gráfica do Patronato LTDA. CNPJ: 27.179.316/0001-49. Resende/RJ. Gráfica Gr LTDA–ME. CNPJ 10.362.031/0001-46. Itanhandu/MG. Gráfica Iguaçu LTDA. CNPJ: 20.949.657/0001-07. Ipatinga/MG. Itanhandu, 04 de abril de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:56F5F71A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 029 PR 10 - 2013 MATERIAIS DE CONCRETO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 010/2013. Objeto: Fornecimento conforme solicitação de materiais para calçamento e saneamento, através do sistema de registro de preços. Empresas contratadas: Balugart Indústria e Comércio de Artefatos e de Concretos LTDA EPP. CNPJ: 07.864.677/0001-17. Passa Quatro/MG. Valor do contrato: R$ 50.150,00. C.B.T.S Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento LTDA. CNPJ: 00.869.442/0001-79. Lorena/SP. Valor: R$ 19.800,00. Cerâmica Santa Maria LTDA. CNPJ: 19.125.343/0001-00. Campo Belo/MG. Valor: R$ 4.859,50. Ita Blocos e Lajes Indústria e Comércio LTDA-ME. CNPJ: 07.364.977/0007-37. Itanhandu/MG. Valor: R$ 4.050,00. JSA Mineração LTDA. CNPJ: 19.565.878/0001-00. Soledade de Minas/MG. Valor: R$ 8.640,00. Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas LTDA EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-39. Itanhandu/MG. Valor: R$ 720,00. Luis Carlos Crabi EPP. CNPJ: 05.556.039/0001-03. Elói Mendes/MG. Valor: R$ 41.730,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência até 31/12/2013. Itanhandu, 22 de abril de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:018259B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 031 PR 12 - 2013 CARROS DA SAÚDE

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 012/2013. Objeto: Aquisição de cinco veículos para o Fundo Municipal de Saúde, com recursos de convênio, emendas parlamentares e repasses vinculados a saúde. Empresas contratadas: Cheverny Veículos e Peças LTDA. CNPJ: 10.511.063/0001-66. Pouso Alegre/MG. Valor do contrato: R$ 90.400,00. Ciac caminhões LTDA. CNPJ: 02.043.183/0001-58. São José dos Campos/SP. Valor: R$ 51.800,00. Ideal Comércio de Veículos e Peças LTDA. CNPJ: 04.582.480/0001-04. São Lourenço/MG. Valor: R$ 72.150,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência até 18/08/2013. Itanhandu, 22 de abril de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:23F453AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

Aviso de Licitação: Pregão Presencial 08/2013 – Objeto: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de internet Banda Larga de acesso contínuo através de circuito dedicado e compartilhado à rede mundial de computadores, por intermédio do sistema de rádio ou por outro sistema disponível no mercado, com todos os aparelhos como modem, roteadores e outros equipamentos que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu. Abertura: 07/05/2013. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:01B5F1FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para **publicação de atos normativos, administrativos e informativos da Prefeitura Municipal de Januária, com tiragem mínima de 1.000 exemplares semanais, em jornal de circulação local em atendimento a Assessoria de Comunicação/Gabinete do Prefeito** através do Procedimento Licitatório nº 066/2013 – Processo Licitatório nº 053/2013 – **Pregão Presencial nº 049/2013**. Abertura dos envelopes dia 07.05.2013 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:096DDE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para **aquisição de materiais gráficos, camisetas e prestação de serviço de locução e carro de som em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** através do Procedimento Licitatório nº 069/2013 – Processo Licitatório nº 054/2013 – **Pregão Presencial nº 050/2013**. Abertura dos envelopes dia 07.05.2013 às 14:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:FFE3B84F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2013 - COMUNIDADE TERAPÊUTICA

A Prefeitura de Japaraíba torna Público, para conhecimento dos interessados em cumprimento a legislação vigente, que fará realizar licitação, na modalidade acima escrita, tipo de Licitação do tipo CREDENCIAMENTO, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei 8666/93 e alterações posteriores, e as condições do **EDITAL** cujo objetivo **"O objeto do presente edital o credenciamento de instituições interessadas e capacitadas a oferecer assistência a portadores de dependência de substâncias psicoativas, conforme especificações e condições previstas neste edital".** Os interessados deverão providenciar junto ao Departamento de Compras da Prefeitura, o Edital Completo, de 8:00 às 17:00 horas com Patrícia, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br . O credenciamento será realizado nas dependências da Prefeitura Municipal, Rua Nossa Senhora do Rosário – 29 – Centro – Japaraíba – MG, entre os dias 06 e 10 de maio de 2013 de 12:00hs as 16:00hs, onde será recebido o envelope de Habilitação.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:C5B1B1DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
TP 003/2013- AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 322 de 02 de janeiro de 2013, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 028/2013, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013, tipo: Menor Preço Unitário, visando à aquisição DE DOIS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, para Unidade Básica de Saúde do Município de Jenipapo de Minas, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais. A aquisição dos veículos licitados provém de recursos advindos do Convênio N.º 1044/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde (EMG/SES/SUS-MG/FES) e o Município de Jenipapo de Minas. A abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será no dia 06 DE MAIO DE 2013, A PARTIR DAS 10H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus Anexos desta Licitação, encontrando-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.jenipapodeminas.mg.gov.br, e no Departamento Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações - De Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17h:00min.
Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas (MG)

Jenipapo de Minas/MG -19 de abril de 2013

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:0C0BF584

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
TP 004/2013- AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 322 de 02 de janeiro de 2013, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 029/2013, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013, tipo: Menor Preço Unitário, visando à aquisição DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, destinado as equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) do Município de Jenipapo de com vistas ao Fortalecimento Técnico Operacional e atendimento ao Sistema único de Saúde de Minas Gerais/MG. A aquisição do veículo licitado provém de recursos advindos do Convênio N.º 1167/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde (EMG/SES/SUS-MG/FES) e o Município de Jenipapo de Minas/MG. A abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será no dia 06 DE MAIO DE 2013, A PARTIR DAS 08H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus Anexos desta Licitação, encontrando-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.jenipapodeminas.mg.gov.br, e no Departamento Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações - De Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17h:00min.

Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas (MG)
Jenipapo de Minas/MG -19 de abril de 2013

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:768678C0

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
TP 005/2013 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 322 de 02 de janeiro de 2013, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 030/2013, MODALIDADE TOMADA DE

PREÇOS Nº 005/2013, tipo: Menor Preço Unitário, visando à aquisição DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, para Unidade Básica de Saúde da zona Rural da Comunidade vila São José – Município de Jenipapo de Minas com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/MG. A aquisição do veículo licitado provém de recursos advindos do Convênio N.º 1336/2012 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde (EMG/SES/SUS-MG/FES) e o Município de Jenipapo de Minas/MG. A abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA será no dia 06 DE MAIO DE 2013, A PARTIR DAS 15H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus Anexos desta Licitação, encontrando-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.jenipapodeminas.mg.gov.br, e no Departamento Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações - De Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs:00min.
Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas (MG)
Jenipapo de Minas/MG -19 de abril de 2013

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:A6AB8296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia 08 de maio de 2013, às 10 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2013, do tipo Menor Preço Global, nos termos das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel digital, tecnologia GSM ou superior, na modalidade pós pago. O Edital referente à Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, de 8 às 11h e de 13 às 17h. Maiores informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br. Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 2013.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:C9220617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 004 2013-A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2013-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2.013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa AUTO MECÂNICA PINHEIRENSE LTDA-ME, sito na av. José Rabelo de Souza, nº 617, b. Maria J. Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.830.850/0001-69, neste ato representada pelo sr. Nivaldo Alves Torres, inscrito no CPF sob o nº 665.139796-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço R$ Un R$ total
02	01	2.700	hora	Em motor, caixa de marchas, suspensão, 28,00 75.600,00 embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor
03	01	1.800	hora	Em motor, caixa de marchas, suspensão, 24,90 44.820,00 embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor
25	01	50	unid	Alinhamento 25,00 1.250,00
25	02	50	unid	Balanceamento 25,00 1.250,00
25	03	100	unid	Cambagem 20,00 2.000,00
Total global:				R$ 124.920,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 004/2013.
João Pinheiro/MG, 15/04/2013.

Pregoeiro

CNPJ nº 13.830.850/0001-69
Nivaldo Alves Torres

AUTO MECÂNICA PINHEIRENSE LTDA-ME

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:612B30D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 004 2013-B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2013-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2.013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa AUTO PEÇAS SILVA SANTOS LTDA-ME, sito na av. José Rabelo de Souza, 1.360, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23, neste ato representada pelo sr. Djalma Tavares dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Unit.	R$ total
50	01	14	unid.	Recarga de extintor	23,00	322,00
51	01	09	unid.	Recarga de extintor	16,00	144,00
54	01	02	unid.	Recarga de extintor	18,00	36,00

Total global:	R$ 502,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 004/2013.
João Pinheiro/MG, 15/04/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

AUTO PEÇAS SILVA SANTOS LTDA-ME
CNPJ nº 41.836.180/0001-23
Djalma Tavares dos Santos

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5CF5E0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 004 2013-C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2013-C
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2.013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS-ME, sito na rua Jovino Silveira, 26, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.484.717/0001-72, neste ato representada pelo sr. Elias Evangelista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 045.193.006-14; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Unit.	R$ total
17	01	1.000	hora	Lanternagem e pintura	34,00	34.000,00
18	01	1.400	hora	Lanternagem e pintura	23,50	32.900,00
24	01	600	hora	Lanternagem e pintura	32,70	19.620,00
42	01	140	hora	Solda	18,00	2.520,00
45	01	40	hora	Solda	18,00	720,00
Total global:						R$ 89.760,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 004/2013.
João Pinheiro/MG, 15/04/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

ELIAS EVANGELISTA DOS SANTOS-ME
CNPJ nº 11.484.717/0001-72
Elias Evangelista dos Santos

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:7101F040

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 004 2013-E

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2013-E
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2.013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA-ME, sito na rua Olímpio Martins de Araújo, 2.250, b. Aeroporto, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19, neste ato representada pelo sr. Gustavo Henrique de Souza Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Unit.	R$ total
04	01	900	hora	Em motor, caixa de marchas, suspensão, embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor	27,30	24.570,00
26	01	70	unid	Alinhamento de rodas	15,30	1.071,00
26	02	70	unid	Balanceamento de rodas	15,30	1.071,00
26	03	140	unid	Cambagem de rodas	15,30	2.142,00
				Total global: R$ 28.854,00		

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 004/2013.
João Pinheiro/MG, 15/04/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA-ME
CNPJ nº 10.524.207/0001-19
Gustavo Henrique de Souza Nogueira

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F33A7900

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 004 2013-F

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2013-F
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2.013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa JOÃO DE DEUS OLIVEIRA-ME, sito no av. José Rabelo de Souza, 448, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no
CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80, neste ato representada pelo sr. João de Deus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do

edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Unit.	R$ total
09	01	500	Hora	Em motor de partida, alternador, fiação elétrica, farois, lanternas, ventoinha, sensores, ignição, vidros elétricos, motor limpador, chave de seta, boia de combustível e sistemas eletrônicos	39,00	19.500,00
10	01	570	Hora	Em motor de partida, alternador, fiação elétrica, farois, lanternas, ventoinha, sensores, ignição, vidros elétricos, motor limpador, chave de seta, boia de combustível e sistemas eletrônicos	39,00	22.230,00
11	01	450	Hora	Em motor de partida, alternador, fiação elétrica, farois, lanternas, ventoinha, sensores, ignição, vidros elétricos, motor limpador, chave de seta, boia de combustível e sistemas eletrônicos	39,00	17.550,00
12	01	300	Hora	Em motor de partida, alternador, fiação elétrica, farois, lanternas, ventoinha, sensores, ignição, vidros elétricos, motor limpador, chave de seta, boia de combustível e sistemas eletrônicos	39,00	11.700,00
13	01	400	Hora	Em motor de partida, alternador, fiação elétrica, farois,lanternas, ventoinha, sensores, ignição, vidros elétricos, motor limpador, chave de seta, boia de combustível e sistemas eletrônicos	39.00	15.600,00
14	01	80	Hora	Em motor de partida, alternador, fiação elétrica, farois, lanternas, ventoinha, sensores, ignição, vidros elétricos, motor limpador, chave de seta, boia de combustível e sistemas eletrônicos	39,00	3.120,00
15	01	100	Hora	Em motor de partida, alternador, fiação elétrica, farois, lanternas, ventoinha, sensores, ignição, vidros elétricos, motor limpador, chave de seta, boia de combustível e sistemas eletrônicos	39,00	3.900,00
16	01	180	Hora	Em motor de partida, alternador, fiação elétrica, farois, lanternas, ventoinha, sensores, ignição, vidros elétricos, motor limpador, chave de seta, boia de combustível e sistemas eletrônicos	39,00	7.020,00
Total global:						R$ 100.620,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 004/2013.

João Pinheiro/MG, 15/04/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro
CNPJ nº 38.469.599/0001-80
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA-ME

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:867D8D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 004 2013-G

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2013-G
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2.013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS NETO-ME, sito na rua João Canuto de Faria, 90, b. Mangabeiras, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.872.054/0001-42, neste ato representada pelo sr. José Gonçalves dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 483.711.576-49; cuja proposta foi classificada no certame.
Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Unit.	R$ total
19	01	900	Hora	Lanternagem e pintura	34,30	30.870,00
21	01	400	Hora	Lanternagem e pintura	35,00	14.000,00
23	01	200	Hora	Lanternagem e pintura	34,00	6.800,00
41	01	100	Hora	Solda	29,50	2.950,00
43	01	90	Hora	Solda	18,20	1.638,00
46	01	20	Hora	Solda	18,00	360,00
Total global :						R$ 56.618,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 004/2013.

João Pinheiro/MG, 15/04/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS NETO
CNPJ nº 23.872.054/0001-42
JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS NETO-ME

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:FACCCBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 004 2013-H

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2013-H
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2.013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa LAVADOR TRÊS AMIGOS LTDA-ME, sito na rodovia BR 040, km 143, s/nº, b. Maria J. Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.611/0001-53, neste ato representada pelo sr. Alessandro Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 089.175.286-27; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
57	01	92	unid.	Lavação geral	34,75	3.197,00
57	02	180	unid.	Lavação simples	19,75	3.555,00
58	01	112	unid.	Lavação geral	34,75	3.892,00
58	02	200	unid.	Lavação simples	19,75	3.950,00
59	01	54	unid.	Lavação geral	34,75	1.876,50
59	02	90	unid.	Lavação simples	19,75	1.777,50
60	01	18	unid.	Lavação geral	34,75	625,50
60	02	30	unid.	Lavação simples	19,75	592,50
61	01	40	unid.	Lavação geral	34,75	1.390,00
61	02	74	unid.	Lavação simples	19,75	1.461,50
62	01	12	unid.	Lavação geral	49,75	597,00
62	02	20	unid.	Lavação simples	34,75	695,00
63	01	16	unid.	Lavação geral	34,75	556,00
63	02	20	unid.	Lavação simples	19,75	395,00
64	01	24	unid.	Lavação geral	44,75	1.074,00

64	02	48	unid.	Lavação simples	34,75	1.668,00
Total global :						R$ 27.302,50

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 004/2013.

João Pinheiro/MG, 15/04/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

LAVADOR TRÊS AMIGOS LTDA-ME
CNPJ nº 09.211.611/0001-53
Alessandro Ribeiro da Silva

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:17F4C113

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 004 2013-I

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2013-I
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2.013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa V.P. PEREIRA & CIA. LTDA-ME, sito na av. Juca Cordeiro, 979, b. Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.322.657/0001-09, neste ato representada pelo sr. Vantuir Pedro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 498.428.546-04; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lote, item, quantidade, unidade, serviço e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ unit.	R$ total
73	01	500	Hora	Reparo, limpeza e substituição de bombas injetoras e bicos.	89,00	44.500,00
Total global:					R$ 44.500,00	

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 004/2013.

João Pinheiro/MG, 15/04/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

VANTUIR PEDRO DA SILVA
V.p. Pereira & Cia. Ltda.me
Cnpj Nº 02.322.657/0001-09

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:4B35E74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA CHAMADA PÚBLICA 001 2013

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE
PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às 08h00, no salão nobre e de reuniões do Paço Municipal reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria Municipal n.º 032/2013, para julgar a documentação e propostas apresentadas objetivando o credenciamento de produtores da agricultura familiar rural, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
Apresentaram documentação e propostas para o credenciamento os proponentes: José Moreira Mota, Maria Aparecida Mota Barbosa, Vicente de Paulo Mota, Instituto de Desenvolvimento Integrado Sustentável e Solidário - Alfa - e a Cooperativa Agropecuária do P.A. Fruta D'antas Ltda. – Cooperfruta -. Após abertura dos envelopes contendo a documentação, feita análise dos mesmos, a CPL declarou habilitados os proponentes supra mencionados.
Feita abertura das propostas comerciais, por estarem os preços propostos dentro das estimativas da Prefeitura, a CPL declarou que o objeto da presente Chamada Pública poderá ser adjudicado ao/à:

Instituto de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário - Alfa – relativamente ao item 01 **– farinha de mandioca** – com o valor de **R$ 3,50** por quilograma.

Cooperativa Agropecuária do P.A. Fruta D'antas Ltda. – Cooperfruta – item 02 **– leite de vaca pasteurizado tipo C** – com o valor de **R$ 1,56** por litro;

José Moreira Mota – item 03 – poupa de frutas – com **R$ 6,50** p/kg;

Maria Aparecida Mota Barbosa - item 03 – poupa de frutas – **R$ 6,50** p/kg;

Vicente de Paulo Mota – relativamente ao item 03 – poupa de frutas – com o valor de **R$ 6,50** por quilograma.

Conhecidos os preços ofertados a CPL providenciou o envio das propostas para conhecimento e avaliação por parte dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão às 08h30.

João Pinheiro/MG, 22 de abril de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

NILSON SOUZA
Membro

ABADIA SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

UENDEL CORDEIRO DE NORONHA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:68502BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA CHAMADA PÚBLICA 002 2013

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES PARA A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano dois mil e treze, às 09h00, no salão nobre e de reuniões do Paço Municipal reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria Municipal n.º 032/2013, para julgar a documentação e propostas apresentadas objetivando o credenciamento de serviços suplementares para a saúde pública municipal, sendo os exames de: item 01 - emissão otoacústica evocada para triagem auditiva, item 02 - mamografia bilateral para rastreamento, item 03 - citopatológico cervico vaginal/microflora, item 04 - anatomopatológico do colo uterino biópsia, e item 05 - anatomopatológico para congelamento/parafina (exceto do colo uterino e mama); com preços prefixados pela tabela do Sistema Único de Saúde "SUS".
Apresentaram documentação e propostas para o credenciamento os proponentes: SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda-ME, Fonolife Clínica de Fonoaudiologia S/C Ltda-ME, Laboratório de Patologia Clínica e Análises Clínicas Carlos Chagas Ltda-EPP, Centro Médico e Diagnóstico Limitada-ME e Reabilitar Clínica de Fisioterapia JP Ltda-ME.
Após abertura dos envelopes contendo a documentação, feita análise dos mesmos, a CPL declarou habilitados os proponentes supra mencionados.
Feita abertura das propostas comerciais – de credenciamento -, por estarem os preços propostos dentro dos limites estipulados no edtial, a CPL declarou que o objeto da presente Chamada Pública poderá ser adjudicado às seguintes empresas, com seus respectivos itens propostos e valores unitários:

SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda-ME : item 03 – R$ 6,64; item 04 – 24,00; item 05 – R$ 24,00;

Fonolife Clínica de Fonoaudiologia S/C Ltda-ME : item 01 – R$ 13,51;

Laboratório de Patologia Clínica e Análises Clínicas Carlos Chagas Ltda-EPP : item 03 – R$ 6,64;

Centro Médico e Diagnóstico Limitada-ME : item 02 – R$ 45,00;

Reabilitar Clínica de Fisioterapia JP Ltda-ME : item 01 – R$ 13,51.

Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão às 09h30.

João Pinheiro/MG, 22 de abril de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA NILSON SOUZA ABADIA SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
Presidente da C.p.l Membro Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA UENDEL CORDEIRO DE NORONHA FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro Membro Membro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:68053973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2013
PREGÃO Nº 001/2013
OBJETO: Para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo 1.0 Sedan Flex 4 portas Ano-Modelo 13/13 e 02 (dois) veículos 1.4 L Pickup Flex 2 portas Ano-Modelo 13/13 .
DATA: 03/05/2013
HORÁRIO: 10:30 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone no (032) 3424-1919.

Em, 22 de Abril de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:B7CC204E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 21, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Designa servidores para os fins que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e
Considerando que a Câmara Municipal de Leopoldina não dispõe em seu quadro geral de pessoal de servidor ocupante do cargo de Contador;
Considerando que os serviços de contabilidade são considerados rotineiros, portanto, não singulares, já que podem ser realizados por qualquer servidor que possua habilitação específica e competência para fazê-los,

Resolve:

Art. 1º Designar, interinamente, o servidor Jefferson Medeiros Guerson, inscrito no CRCMG sob o nº 105556/O-0, para responsabilizar-se pelos atos necessários ao acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina, que vão desde os registros contábeis, os serviços de confecção de balanços, auditoria contábil, operacional, elaboração de balancetes e de demonstrações de movimento, etc., necessários à sua operacionalização.

Art. 2º Designar, interinamente, o servidor Ademar Gonçalves de Matos para proceder às liquidações das despesas da Câmara Municipal de Leopoldina, em substituição ao servidor de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Os servidores ora designados não farão jus a qualquer tipo de gratificação pelo desempenho das funções lhes atribuídas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de março de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E5956F82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, SEMI-PESADOS E MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS

REGISTRO DE PREÇOS: nº001/2013
Licitante: Município de Mar de Espanha - MG
PROCESSO: nº 026/2013
Modalidade: Pregão nº **011/2013**
Tipo: Menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre as peças automotivas originais de 1ª linha e genuínas, constantes no Catálogo Oficial das montadoras e peças de implementos.

Abertura dos envelopes:
Dia.06/05/2013
Às 13:00 horas

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - MG, mediante **Sra. Lucialia Oliveira Mantuani**, designado o pregoeira e integrarão a Equipe de Apoio dos servidores, **Sra Regina Lúcia de Oliveira Kaiser e a Sra Jacqueline Afonso de Sousa**, designados pela Portarias nº 043/2013 do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, a fim de selecionar proposta para Registro de Preços objetivando aquisição peças automotivas originais de 1ª linha e genuínas, constantes no Catálogo Oficial das montadoras e implementos, objetos enunciados no Anexo II deste edital.

A abertura da sessão será às 13:00 horas, do dia 06 de Maio de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a lei n. º 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003/2009 (que regulamenta o Pregão no município e que Institui o Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão), aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Este edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, a qualquer interessado, através do Díário Oficial, no Setor de Compras e Licitações da
Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, situado a Praça Barão de Ayuruoca, 53 Centro.

I – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, SEMI-PESADOS E MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO 02.
1.1 - As peças automotivas dos veículos, máquinas objeto da presente licitação, deverão ser peças originais de 1ª linha e genuínas, constantes no Catálogo Oficial das montadoras.
1.2 – As Tabelas de Peças a serem registrados são os constantes no Anexo 02.
1.3 – Fica estimado o valor global do contrato em R$590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais).
1.4 – Fazem parte integrante deste edital a Declaração de Habilitação (Anexo I) Relação do objeto (Anexo II - com respectiva discriminação), Declaração da não existência de trabalho para menores (Anexo III), Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo IV) e Credenciamento para assinatura da ata(Anexo V), Relação de veículos (Anexo VI) , Modelo de Proposta Comercial (Anexo VII)

II – DA PARTICIPAÇÃO
2.1 – Poderão participar deste pregão as empresas:
2.1.1 – estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;
2.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 6 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha – MG
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo nº 026/2013
Registro de Preços nº 001/2013
Pregão Presencial n.º 011/2013

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha – MG
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo nº 026/2013
Registro de Preços nº 001/2013
Pregão Presencial n.º 011/2013

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
2.3.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.3.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
2.3.3 – que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si,
2.3.4 – estrangeiras que não funcionam no país.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
3.1 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, que contenha foto.
3.1.1 – Aberta à sessão, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE N.º 1
4.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
a) Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via em papel timbrado da licitante ou redigida em linguagem clara, em língua portuguesa, , sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada;
b) A razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição e CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver;
c) Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório
d) Menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre a Tabela de Preços do fabricante conforme Anexo II, objeto do presente certame, sem conter alternativas de desconto ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
e) prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
f) prazo de entrega do produto, que não poderá ser superior a 24 hs (vinte e quatro horas) contados do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.
4.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.
4.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado **o menor preço, obtido através do maior desconto sobre a tabela do fabricante.**
5.2 – Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre a tabela do fabricante, e às licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4°, da Lei Federal n°10.520/02.
5.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 16 deste edital.
5.4 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre a tabela do fabricante.
5.5 – O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
5.6 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.
5.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.
5.8 – Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no objeto deste edital.
5.9 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.
5.10 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.
5.11 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
5.12 – A desistência, pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
5.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VI – HABILITAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2)

6.1 – O envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

a) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme **Anexo III;**

b) Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação;

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Certidão de Regularidade expedida pelo INSS, com validade na data de abertura dos envelopes;

g) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS, com validade na data de abertura dos envelopes;

h) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, com validade na data de abertura dos envelopes;

i) Certidão de Regularidade Quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com validade na data de abertura dos envelopes;

j) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual, com validade na data de abertura dos envelopes.

k) Certidão de debito negativa trabalhista (CDNT)

l) Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que: inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

OBS: Os documentos relacionados nas alíneas antecedentes ("c") deste subitem 6.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", SE tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2 - Fica assegurado o direito às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de apresentarem a comprovação de regularidade fiscal, no prazo de 02 (dois) dias úteis prorrogável por igual período em observância ao parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
6.3 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Cadastro da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha das 12:30 às 17:30 horas. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte do pregoeiro.
6.4 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
a) substituição e apresentação de documentos exceto documentos fiscais e Certidões
b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
c) na falta de alguma declaração o representante legal ficará autorizado fazer o preenchimento manualmente da declaração em questão ações**.**

VII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
7.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
7.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será

dado o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
8.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.
8.3 – Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
8.4 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

IX – EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO
9.1 – Os valores constantes da Tabela do Fabricante poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93;
9.1.1 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.
9.1.2 – O percentual de desconto da empresa vencedora do certame será invariável no decorrer do contrato.

X – DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
10.1 – Homologada a presente licitação, o Município de Mar de Espanha, lavrará documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com força de Contrato com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, o qual terá validade de 12 (doze) meses ,a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.
10.2 – A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem e outra entregue ao vencedor dos itens licitados.
10.3 – A Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Departamento de Transporte e Pela secretaria de Obras.

XI – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
11.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias 2013:
02,002,04,122,0003,2011,339030 – 0050
02,002,04,122,0003,2012,339030 – 0052
02,002,04,122,0003,2013,339030 – 0054
02,005,26,782,0017,2043,339030 – 0165
02,004,12,361,0008,2024,339030 – 0085
02,006,10,301,0006,1045,339030 - 0183

XII – CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
12.1 – Lavrada a Ata de Registro de Preços respectiva, a licitante vencedora e a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha celebrarão contrato de expectativa de fornecimento, nos moldes da minuta constante do anexo IV deste edital, quando assim a lei o exigir.
12.2 – A(s) licitante(s) vencedora(s) do certame devera(ao) entregar num prazo de 02(dois) dias úteis, a tabela de preços oficiais com preços sugeridos ao público pelo fabricante ou concessionário autorizado e o catálogo de peças vigente em CD's originais do fabricante ou concessionária autorizada, devendo ser anexada as respectivas notas fiscais de aquisição dos mesmos para fins de comprovação de originalidade e autenticidade, e quando for o caso, também da Tabela de Preços, para o Departamento de Transportes requisitante, para ser instalado nos computadores do mesmo, com treinamento do funcionário responsável para manuseio das mesmas.
12.3. Os catálogos e tabelas mencionados no item anterior deverão ser instalados em computadores do departamento de transporte ou secretaria de obras do Município de Mar de Espanha, não se aceitando em hipótese alguma a instalação de cópias dos mesmos.
12.4 - A entrega das Tabelas do Fabricante falsas ou em desconformidade com o original é crime tipificado no inc. V do Art. 96 da Lei 8.666/93, podendo resultar em pena de 3 (três) a 6 (seis) anos de detenção e multa.
12.5 – Em caso da licitante vencedora não assinar a ata, não assinar a nota de empenho no prazo estabelecido, reservar-se-á ao Município de Mar de Espanha, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.
12.6 – Até a assinatura a ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.
12.7 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002.

12.8 – A ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.
12.9 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha e desde que não afete a boa execução do contrato.

XIII – FISCALIZAÇÃO
13.1 – O Município de Mar de Espanha, exercerá a fiscalização, através de mecânico designado que verificará a procedência das peças ofertadas comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, verificando irregularidade serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVI, constantes neste Edital.
13.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mar de Espanha, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.
13.3 – O fiscal designado, exercerá fiscalização da Tabela do Fabricante em relação aos preços ofertados, verificando se os mesmos encontram-se em parâmetro com os preços praticados no mercado e a qualidade das peças, ocorrendo irregularidade serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVI, constantes neste Edital.

XIV – DA ENTREGA DAS PEÇAS
14.1 – Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante vencedor deverá fazer as mesma em até 02 (dias) úteis, após o recebimento da mesma.
14.2 – Os Fornecedores deverão enviar novas Tabelas sempre que houver quaisquer alterações de valores.
14.3 – A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar **as sanções previstas na cláusula XVI, constantes neste Edital.**
14.4 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.
14.5 – A entrega das peças automotivas, ora requisitadas, deverá vir acompanhada da respectiva nota fiscal e declaração de autenticidade e originalidade das peças, assinada pelo representante legal ou procurador devidamente documentado. Caso isso não ocorra o pagamento ficará suspenso até a regularização**.**

XV – PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega das peças, devidamente fiscalizadas, discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.
15.1.1 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.
15.1.2 - DADOS PARA FATURAMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

CNPJ:
INCRI.EST. ISENTO
PRAÇA BARÃO DE AYURUOCA,53 CENTRO
CEP- 36640.000 – MAR DE ESPANHA-MG

15.1.3 – A nota fiscal correspondente, deverá constar o **número do código da Tabela do fabricante** a ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

15.2 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.

XVI – SANÇÕES

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

d) Advertência.

16.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

16.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Mar de Espanha, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.

16.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

16.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Mar de Espanha.

16.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

16.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVII– DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha poderá cancelar de pleno direito à nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

b) for envolvida em escândalo público e notório;

c) quebrar o sigilo profissional;

d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Mar de Espanha;

e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

17.2 – A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a esta assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

17.3 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

17.3.1 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.

17.4 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

17.5 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.7 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.8 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Mar de Espanha – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.9 –Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito ao pregoeiro, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, no horário de 12:30 hs às 17:00 hs.

17.10 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

17.11 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n° 10.520/02.

Mar de Espanha (MG), 22 de Abril de 2013.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeiro
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA KAISER JACQUELINE AFONSO DE SOUSA
Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

Vistos: _____

Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2013
Processo Nº 026/2013

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

_____, CNPJ nº _____
(Nome da Empresa)

sediada à _____
(Endereço completo)

declara , sob as penas da lei , que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que os envelopes nº1 e 2 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

_____,_____de_____ de 2013.

_____
(Nome completo do declarante)

_____
(Nº do RG do declarante)

_____
(Assinatura do declarante)

ANEXO II

Tabela de Fornecedores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**CASE – RETRO**	UNIDADE	01
2	**FIAT**	UNIDADE	01
3	**FORD**	UNIDADE	01
4	**GM – CHEVROLET**	UNIDADE	01
5	**HONDA - MOTO**	UNIDADE	01
6	**IVECO- CAMINHÃO**	UNIDADE	01
7	**MERCEDES BENS**	UNIDADE	01
8	**MICHIGAN – PÁ CARREGADEIRA**	UNIDADE	01
9	**NEW HOLLEND – TRATOR**	UNIDADE	01
10	**RENALT- FURGÃO**	UNIDADE	01
11	**VALMET – TRATOR**	UNIDADE	01
12	**VOLKSWAGEM - GARGO/PASSEIO**	Unidade	01
13	**WUBER-WACO - PATROL**	Unidade	01
14	**YAMARA - MOTO**	Unidade	01
15	**TATU - ROÇADEIRA**	Unidade	01
16	**BALDAN/TATU - ARADO E GRADE**	Unidade	01
17	**TRITON FERTILANCE - TANQUE**	Unidade	01
18	**STARA - LÂMINA**	Unidade	01

Planilha fornecida pelo Setor de Transporte.

ANEXO III

Declaração da não existência de trabalho para menores

A- EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., Declara , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 , de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor , a partir de quatorze anos , na condição de aprendiz ( ) .

Obs: em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima.

.....
Data

.....
Representante legal

B- EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO

.....portador (a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., Declara , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 , de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor , a partir de quatorze anos , na condição de aprendiz ( ) .

Obs: em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima.

..
.....
Data

.....
Representante legal

Anexo IV

MINUTA

Ata de Registro de Preços Nº----------

PROCESSO: 026/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2013
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de Abril de 2013, reuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na PRAÇA BARÃO DE AYURUOCA,53, centro, em Mar de Espanha (MG), CEP 36.640-000, o (a) Pregoeiro (a) , nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal do Pregão e do Registro de Preços nº **001/2013**, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 – PROCESSO Nº 026/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**, por deliberação do (a) Pregoeira (a), publicada em: no **QUADRO DE AVISO NO RALL NO PREDIO DA PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA – MG,** e adjudicada pelo pregoeira Sra Lucilia de Oliveira Mantuani, e integrarão a Equipe de Apoio dos servidores, Sra Regina Lúcia de Oliveira Kaiser, Sra Jacqueline Afonso de Sousa, designados pela Portaria nº 043/2013 do Prefeito Municipal, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E SEMI-PESADOS E MÁQUINAS PESADAS ATENDENDO A REQUISIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO 02.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
III - Ocorrendo qualquer das hipótese previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo Departamento Transporte e secretaria de Obras, vinculadas ao anexo II do edital **Pregão REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2013**, de acordo com a ordem de fornecimento.

04 - DO PREÇO
I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2013.**
II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal nº 003/2009, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão registro de preços nº 001/2013** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão registro de preços nº 001/2013** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
I - Em cada fornecimento, **o prazo de entrega será de até 24 (vinte e quatro) horas**, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
II - O local da entrega, das peças automotivas, estará especificado na ordem de fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO
I - Em todos os fornecimentos, os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota fiscal, no Setor de Compras e Licitações.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I - A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.
II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
III - Se a qualidade das peças entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa das peças apresentadas será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII Das Penalidades.
IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
V - As peças, deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal das peças.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
VII - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
VIII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
IX - As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES
I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente. instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.
V - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela dententora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

d) Advertência.
VI – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.
VII– A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Mar de Espanha, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Mar de Espanha - MG.
VIII – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Mar de Espanha, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
IX – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Mar de Espanha, e será descredenciado no Municipal, pelo período de 5 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
X– As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
XI – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1 (um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão registro de preços nº 001/2013,** o qual integra a presente Ata de Registro de

Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
III – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
IV – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

10 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02,002,04,122,0003,2011,339030 – 0050
02,002,04,122,0003,2012,339030 – 0052
02,002,04,122,0003,2013,339030 – 0054
02,005,26,782,0017,2043,339030 – 0165
02,004,12,361,0008,2024,339030 – 0085
02,006,10,301,0006,1045,339030 - 0183

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
II - A cada fornecimento das peças automotivas, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

12 - DA FISCALIZAÇÃO

I – A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha -MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
II – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Mar de Espanha em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:
A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação por afixação ou um jornal de grande circulação considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

J - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

14 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
14.1- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Chefe do Departamento de Transporte e da Secretaria de Obras, através da Ordem de fornecimento.

15-DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
15.1 Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

A- Nome da empresa e valor estimados

B- Nome da empresa e valor estimados

C- Nome da empresa e valor estimados

Parágrafo único :Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme item (....) do presente termo.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I- Integram esta Ata, o edital do **Pregão registro de preços nº 001/2013** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II - Fica eleito o foro da Comarca de Mar de Espanha do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 02 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.
III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 152/2007, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeiro

REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA KAISER JACQUELINE AFONSO DE SOUSA
Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

_____
Licitante

TESTEMUNHAS:

1) 2)
CPF n.° _____
CPF n.º_____

ANEXO V

MODELO – CREDENCIAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA

À
Prefeitura Municipal de _____

Ref:
PROCESSO: 026/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2013

O abaixo assinado, responsável pela nossa empresa, declara expressamente que o Sr.

(a) **NOME COMPLETO, NACIONALIDADE, PROFISSÃO, ESTADO CIVIL, RG, CPF e**

ENDEREÇO COMPLETO, é a pessoa credenciada a assinar o Contrato do PREGÃO Nº

----------, caso sejamos vencedor deste certame.

Local(UF)/Data

Empresa.

_____
Responsável.
Nome
RG/CPF_____

OBS: VALORES ESTIMADOS PARA GASTOS COM CADA MARCA DURANTE O EXERCICIO DE 2013, conforme especificados abaixo.

MARCAS	*VALOR ESTIMADO PARA GASTO*
CASE – RETRO	***R$ 60.000,00***
FIAT	***R$ 120.000,00***
FORD	***R$ 20.000,00***
GM – CHEVROLET	***R$ 14.000,00***
HONDA - MOTO	***R$ 2.000,00***
IVECO- CAMINHÃO	***R$ 25.000,00***
MERCEDES BENS	***R$ 20.000,00***
MICHIGAN – PÁ CARREGADEIRA	***R$ 50.000,00***
NEW HOLLEND – TRATOR	***R$ 60.000,00***
RENALT- FURGÃO	***R$ 15.000,00***
VALMET – TRATOR	***R$ 30.000,00***
VOLKSWAGEM - GARGO/PASSEIO	***R$ 60.000,00***
WUBER-WACO - PATROL	***R$ 40.000,00***
YAMARA - MOTO	***R$ 2.000,00***
TATU - ROÇADEIRA	***R$ 8.000,00***
BALDAN/TATU - ARADO E GRADE	***R$ 24.000,00***
TRITON FERTILANCE - TANQUE	***R$ 20.000,00***
STARA - LÂMINA	***R$ 20.000,00***

ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
A
Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Setor de Licitações
Praça Barão de Ayuruoca, 53
Centro
Mar de Espanha-MG
Processo nº
Pregão nº
Objeto do Edital :
Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade. Propomos os seguinte Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças para automóvel e implementos:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
01	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças para automóvel da marca **CASE**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
02	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças para automóvel da marca **FIAT**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
03	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças para automóvel da marca **FORD**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
04	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças para automóvel da marca **GM-CHEVROLET**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
05	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças para automóvel da marca **HONDA - MOTO**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
06	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços da concessionária de peças para motos da marca **IVECO**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
07	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços do DER de peças veiculo **RETRO ESCAVADEIRA** da marca **MERCEDES BENS**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
08	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços do DER de peças veiculo da marca **MICHIGAN – PÁ ESCAVADEIRA**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
09	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços do DER de peças veiculo da marca **NEW HOLLEND - TRATOR**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
10	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços do DER de peças veiculo da marca **RENALT - FURGÃO**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
11	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços do DER de peças veiculo da marca **VALMET - TRATOR**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
12	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços do DER de peças veiculo da marca **VOLKSWAGEM**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
13	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços do DER de peças veiculo da marca **WUBER-WACO - PATROL**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
14	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços do DER de peças veiculo da marca **YAMAHA - MOTO**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
15	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços de peças da marca **TATU - ROÇADEIRA**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
16	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços de peças da marca **BALDAN/TATU - ARADO E GRADE**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
17	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços de peças da marca **TRITON FERTILANCE - TANQUE**	
Por extenso % ( )		

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Maior desconto Percentual
18	Maior Percentual de desconto sobre a Tabela de Preços de peças da marca **STARA - LÂMINA**	
Por extenso % ( )		

1- Os descontos acima propostos referem-se à vendas de peças automotivas serem ofertados devem ser referentes às peças originais

de 1ª linha e genuínas, constantes no Catálogo Oficial das montadoras em conformidade a descrição contida no Edital.
2- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame.
3- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.
4- Esta proposta terá validade por 60(sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
5- Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação ou aquisição das peças automotivas, a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
6-Declaramos conhecer a aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações.

Local, ----de----------de 2013

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-mail

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:C01AF88F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 06/05/2013, às 14:00 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013, Tipo menor preço **"CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL"**, para prestação de serviços médicos de urologia, para atender a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Av. Clodoveu Leite de Faria, nº400, Centro, das 7:00 às 16:30 horas, pelo telefone (37)3434-5300 e pelo site www.medeiros.mg.gov.br .

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5DA89CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 020/2013 - Processo Administrativo 045/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013 Objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças e Acessórios para Manutenção dos Veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), Com Maior Desconto (%) no Preço da Tabela de Peças de Veículos. As Propostas Serão Recebidas até as 13 horas do dia 07 de maio de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 22 de abril de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Andrezza Pereira de Almeida
Código Identificador:89A61952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 168/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Sra. Amélia Matoso Almeida. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 13.008,48. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 018/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 03 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:933564E8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 026/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Frioli Frigorífico Oliveira Ltda. EPP. Objeto: visando o acréscimo de carne bovina. Valor: R$ 1.246,62. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 125/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9778FB35

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 033/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mercearia Campos e Rabelo Ltda. ME. Objeto: visando o acréscimo de gêneros alimentícios. Valor: R$ 181,12. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:53306E4E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 034/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Amazônia Distribuidora Ltda.. Objeto: visando o acréscimo de gêneros alimentícios. Valor: R$ 134,76. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0DD2C512

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 032/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Lance Certo Ltda. ME. Objeto: visando o acréscimo de gêneros alimentícios. Valor: R$ 548,41. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 131/2012. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2E983110

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato nº 324/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 08(oito) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 005/2011. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 12 de abril de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:16FB0C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ANULAÇÃO.RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 002/2013 PRC 024/2013

TERMO DE ANULAÇÃO.RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 002/2013 PRC 024/2013, por vícios de legalidade com amparo legal nos artigos 3º e 49 da Lei Federal 8666/93, bem como as súmulas 346 e 473 do STF, determinando a abertura de um novo procedimento licitatório dando conhecimento aos interessados.Pará de Minas, 22 de Abril de 2013.

ANTONIO JULIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:507F1B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ANULAÇÃO.RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 003/2013 PRC 025/2013

TERMO DE ANULAÇÃO.RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 003/2013 PRC 025/2013, por vícios de legalidade com amparo legal nos artigos 3º e 49 da Lei Federal 8666/93, bem como as súmulas 346 e 473 do STF, Pará de Minas, 22 de Abril de 2013.

ANTONIO JULIO DE FARIA,
Prefeito Minicipal.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:A547C728

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ANULAÇÃO.RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NA TOMADA DE PREÇO 004/2013 PRC 035/2013

TERMO DE ANULAÇÃO.RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NA TOMADA DE PREÇO 004/2013 PRC 035/2013, por vícios de legalidade com amparo legal nos artigos 3º e 49 da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores, bem como as súmulas 346 e 473 do STF, Pará de Minas, 22 de Abril de 2013.

ANTONIO JULIO DE FARIA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:4E9A0BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ANULAÇÃO. RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 007/2013 PRC 095/2013

TERMO DE ANULAÇÃO. RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 007/2013 PRC 095/2013, por vícios de legalidade com amparo legal nos artigos 3º e 49 da Lei Federal 8666/93, bem como as súmulas 346 e 473 do STF. Pará de Minas, 22 de Abril de 2013.

ANTONIO JULIO DE FARIA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:645D1540

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ANULAÇÃO. RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 005/2013 PRC 036/2013

TERMO DE ANULAÇÃO. RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 005/2013 PRC 036/2013, por vícios de legalidade com amparo legal nos artigos 3º e 49 da Lei Federal 8666/93, bem como as súmulas 346 e 473 do STF. Pará de Minas, 22 de Abril de 2013.

ANTONIO JULIO DE FARIA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:86EA4211

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ANULAÇÃO.RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 006/2013 PRC 129/2013

TERMO DE ANULAÇÃO.RECONHEÇO E DETERMINO A ANULAÇÃO TOTAL NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 006/2013 PRC 129/2013, por vícios de legalidade com amparo legal nos artigos 3º e 49 da Lei Federal 8666/93, bem como as súmulas 346 e 473 do STF. Pará de Minas, 22 de Abril de 2013.

ANTONIO JULIO DE FARIA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:8FA1EE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (SECRETARIA DE SAÚDE) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 017/2013 - PREGÃO Nº 028/2013 - PRC Nº 174/13

Objeto: fornecimento de materiais médico hospitalares através da Revista Simpro Hospitalar. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 08/05/13. Abertura: 08/05/13 às 09:00 horas. Pará de Minas, 22/04/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:D6910D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO DE PROJETOS Nº 006/2013 PRC Nº 451/13

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG**, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Especial Julgadora de Projetos designada pela Portaria nº 11.612 de 22/04/2013, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 006/2013 PRC Nº 451/13** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5460/2013 e Decreto Municipal nº 7194/2013, visando **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 8º ENCONTRO REGIONAL DA 3ª IDADE**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 07:30 horas do dia 03/05/2013**. Abertura dos envelopes: **às 08:00 horas do dia 03/05/2013.** O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: http://www.parademinas.mg.gov.br/ Pará de Minas, 22 de abril de 2013

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Comissão Especial Julgadora dos Projetos

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:CCCAF355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 065/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 030/2013, Objeto: A contratação de empresas para fornecimento refeições, salgados e quitandas na cidade Perdizes e Araxá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e outros, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Luis Claudio Honorato de Castro ME, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 36.271,00(Trinta e seis mil duzentos e setenta e um reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Jose Gaspar Vaz ME, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 55.500,00 (Cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Quitandas Cecilia Ltda ME, VIGÊNCIA: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 135.509,30 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e nove reais e trinta centavos), Perdizes MG, 12 de Abril de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:458BCCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.012

DECRETO Nº 1.012, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia servidora para cargo de provimento em comissão e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I, da Lei Orgânica Municipal e artigo 33, Parágrafo Único, inciso IV da Lei Complementar nº 01/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora SABRINA ARAÚJO FELÍCIO, nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Notas e Controle.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento do Município de Perdizes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2013.

Perdizes/MG, 10 de Abril de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:383ECF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 041/2013, a realizar-se no dia 09/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e ''Habilitação" até as 09h00minutos, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresas para fornecimento Materiais de Construção Básico, Areia, Brita e Manilhas de Cerâmica e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura – Perdizes MG, 15/04/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5C1AD584

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 042/2013, a realizar-se no dia 10/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h00minutos, constitui objeto da presente licitação: a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura – Perdizes MG, 15/04/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0A793723

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 043/2013, a realizar-se no dia 09/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14h00minutos, constitui objeto da presente licitação: a Contratação de empresas para fornecimento Materiais Elétricos, para manutenção, conservação, instalações de

domínios públicos e doação p/ pessoas carentes do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura – Perdizes MG, 15/04/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:89F96B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 044/2013, a realizar-se no dia 10/05/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14h00minutos, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresas para fornecimento Materiais hidráulicos, para manutenção, conservação, instalações de domínios públicos e doação p/ pessoas carentes do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura – Perdizes MG, 15/04/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4C0B7D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 054/2013, Origem: Pregão Presencial, Nº: 029/2013, Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo Odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Cirúrgica Pinheiro Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 46.696,44 (Quarenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 2.192,50 (Dois mil cento e noventa e dois reais e cinqüenta centavos), Contratado: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor DO Contrato: é de R$ 8.932,50 (Oito mil novecentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), Contratado: Emigê Materiais Odontológicos Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 74.454,15 (Setenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quinze centavos), Contratado: Valmira Hipólito Carvalho Torres Eireli, Vigência: da assinatura à 31/12/2013, Valor do Contrato: é de R$ 45.295,68 (Quarenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), Perdizes MG, 20 de Março de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C31610E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N° 01/13 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3.157/2013 - TEMPUS EMPREENDIMENTOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Termo Aditivo n° 01/13 ao contrato Administrativo n° 3.157/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TEMPUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF N° 09.342.942/0001-22 Objeto:Serviços Técnicos Especializados (IEPHA). Valor: Total R$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinqüenta reais). Vigência: 36(trinta e seis meses), a contar do dia 14/03/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:05237E4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DA CONVÊNIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - UNILAVRAS

A Prefeitura Municipal de Perdões, torna público que celebrou o seguinte instrumento administrativo: Termo de Convênio de Estágio, celebrando em 04.02.2013, Concedente Fundação Educacional de Lavras, CNPJ nº 22.075.444/0001-29, situada na rua José Poggel, nº 506, Lavras, MG, representada pelo professor José Antonio Argenta com interveniência do Centro Universitário de Lavras, UNILAVRAS, representado pela Professora Reitora Christiane Amaral Lunkes Argenta, objeto: realização de estágio obrigatório e não obrigatório nos termos da lei federal nº 11.788/08, seguintes cursos abrangidos: arquitetura, ciências biológicas, licenciatura, enfermagem, engenharia civil, engenharia de produção, fisioterapia, odontologia, psicologia e gestão comercial.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E3B49A10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 021/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 021/2013

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III - Geografia
Dia: 24/04/13
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Adalto Luiz Barbosa	12 aulas - Tarde	02/05/13 até 31/12/13

Critérios para seleção:
1º - Maior Titulação na área
2º - Tempo no Município na função
3º - Tempo no Município em função afins (Educação)
4º - Filhos menores
5º - Maior idade

O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 22 de ABRIL de 2013.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:974B98DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 022/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 022/2013

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Monitor
Dia: 24/04/13
Horário: 8h40
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		Integral	02/05/13 até 31/12/13

Critérios para seleção:
1º - Maior Titulação na área
2º - Tempo no Município na função
3º - Tempo no Município em função afins (Educação)
4º - Filhos menores
5º - Maior idade

O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 22 de ABRIL de 2013.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:D97C7FEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.790/13 - COMPAHC - CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE PERDÕES

LEI MUNICIPAL Nº 2.790/2013 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

"ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE PERDÕES – COMPAHC CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.778/95 DE 07.03.1995."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal deliberam, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Municipal nº 1.778/95 de 07.03.1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 3º - Compõe o COMPAHC 5 (cinco) membros designados pelo Prefeito Municipal com renovação trienal, sem prejuízo da recondução e sem remuneração."*

Parágrafo único – Fica instituído 5 (cinco) membros suplentes no COMPAHC, para substituição dos membros efetivos, caso seja necessário."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 13/2013 de autoria do Executivo Municipal com parágrafo único do art. 3º incluído pela Emenda Aditiva de autoria do Vereador Anderson Carvalho Pereira.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:509F2444

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 2958/13 - NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DECRETO Nº 2.958/13, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 71, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.608 de 04.08.2009 que criou o Conselho Municipal de Trânsito;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, nas pessoas a seguir nominadas:

I – **REPRESENTANTES DOS TAXISTAS:**
1- TITULAR: João Batista Carvalho;
2- SUPLENTE: Luciano Pereira Crescêncio.

II- **REPRESENTANTES DOS CAMINHONEIROS INDICADOS PELA ASCAPE:**
1- TITULAR: Cláudio de Resende Vítor;
2- SUPLENTE: Erlei Antônio Alvarenga.

III- **REPRESENTANTES DA ACIP:**
1- TITULAR: Aderlei José Freire;
2- SUPLENTE: Luis Mário Pereira Costa.

IV- **REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR:**
1- TITULAR: Jean Mágno Pereira;
2- SUPLENTE: Silvanio Camilo Freire.

V- **REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:**
1- TITULAR: Wagner Barros de Melo;
2- SUPLENTE: Keila Alves Cardoso.

VI- **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**
1- TITULAR: Antônio das Graças;
2- SUPLENTE: Edit Barbosa Oliveira;
3- TITULAR: Mário Coelho Filho;
4- SUPLENTE: Lisiane de Andrade Guimarães.

VII- **REPRESENTANTES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

1- TITULAR: Luiz Carlos Alvarenga;
2- SUPLENTE: Márcio Pimenta Cândido;
3- TITULAR: Flávio Lúcio Carlota, e
4- SUPLENTE: Wilton Antônio Teixeira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de abril de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões – MG

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E54DB255

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 2959/13 APROVA LOTEAMENTO JARDIM CENTENÁRIO

DECRETO N. º 2.959/2013

APROVA LOTEAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE CASA DA VACA IMOBILIARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA :

Art. 1º - Fica concedido LOTEAMENTO de terreno urbano de propriedade de CASA DA VACA IMOBILIARIA situado no município de Perdões MG.
Art. 2º - LOTEAMENTO a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 127.391,00m²-100%, que fica assim discriminado:

QUADRA – A - 23 LOTES = 5.949,00m².
QUADRA – B - 33 LOTES = 7.721,00m².
QUADRA – C - 37 LOTES = 8.423,00m².
QUADRA – D - 36 LOTES = 7.514,00m².
QUADRA – E - 12 LOTES = 2.533,00m².
QUADRA – F - 30 LOTES = 5.924,00m².
QUADRA – G - 25 LOTES = 5.327,00m².
QUADRA – H - 24 LOTES = 4.688,00m².
QUADRA – I - 29 LOTES = 5.796,00m².
QUADRA – J - 18 LOTES = 4.451,00m².
QUADRA – L - 24 LOTES = 14.957,50m².
QUADRA – M - 08 LOTES = 5.599,50m².
TOTAIS DE LOTES 299
ÁREA EM LOTES = 78.672,50m² 61,76%
ÁREA INSTITUCIONAL = 1.575,00m² 1,24%(LOTES 01-A,02-A e 03-A)
ÁREA EM RUAS = 22.385,00m² 17,57%
ÁREA VERDE = 24,758,50m² 19,43%(RES.01 e RES.02)
ÀREA TOTAL LOTEADO = 127.391,00m² 100,00%

Art. 3º - Este Loteamento entrará em vigor na data de sua aprovação ou aceitação do projeto de saneamento básico pelos órgãos competentes e data de sua publicação.

Art. 4° - Fica revogado o Decreto n°. 2.919/2013 bem como suas publicações veiculadas na Associação Mineira dos Municípios Mineiros nos dias 18.02.2013 e 18.04.2013, tornando o Decreto n°. 2.919/2013 e suas respectivas publicações sem efeito.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de abril de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WALTER BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:5FC82268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9º PUBLICAÇÃO DE ABRIL

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da **Carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no **CPF nº 217.054.376-72**, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no **CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47**, torna público que formalizou **ADESÃO** ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO – Pregão Eletrônico nº 023/2011** do **FNDE**, com vistas à aquisição de mobiliário para escolas da rede municipal de ensino.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:11F4AFD3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
10ª PUBLICAÇÃO ABRIL

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da **Carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no **CPF nº 217.054.376-72**, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no **CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47**, torna público que formalizou **ADESÃO** ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO – Pregão Eletrônico nº 050/2012** do **FNDE**, com vistas à aquisição de **02 (dois)** ônibus escolares para atender a demanda do transporte escolar de crianças cadastradas na rede municipal de ensino.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CFB6C488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 60/13

Ata da Septuagésima Primeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 86/13, na modalidade Pregão N° 60/13, tendo como Objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, alinhamento/balanceamento e Elétrica nos veículos da frota municipal VINCULADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, num prazo de 12 (doze) meses.** Aos Vinte e Dois dias do mês de abril de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, SEVERO ELIAS MARTINS 607.280.946-49 representada pelo Sr. Severo Elias Martins, VALDEMIR LIMA DOS SANTOS CPF 562.526.336-15 EPP representada pelo Sr. Valdemir Lima dos Santos, PEDRO HUMBERTO MENDES – ME representada pelo Sr. Pedro Humberto Mendes e GILSON JOSE FERREIRA 04308691699 representada pelo Sr. Gilson José Ferreira. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:51C76AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 60/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 86/13, na modalidade Pregão n° 60/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:SEVERO ELIAS MARTINS 607.280.946-49,VALDEMIR

LIMA DOS SANTOS CPF 562.526.336-15 EPP eGILSON JOSE FERREIRA 04308691699.
Poço Fundo, 22 de Abril de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F9B28FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 096/2013

Processo Licitatório nº 077/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2013.Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atendim ento das campanhas de vacinação: de Idoso, contra poliomielite de (0 a 5) anos, antirrábica, e dos mutirões de combate a dengue e outras atividades de controle de zoonoses desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica – Departamento de Saúde.Contratante: Município de Prata – Contratada: Supermercado Opção Ltda.Valor Total Global: R$4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).Vigência: 22/04/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 22/04/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:3CC61664

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 08/05/2013, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 004/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma das quadras poliesportivas, localizadas nos seguintes locais: Ruas Geraldo Silva, s/n, Bairro Esperança, Rua Maranhão, s/n, Bairro Oliveira, Av. Cel. Emídio Marques, s/n, Bairro Primavera no município de Prata-MG, atendendo solicitação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – I.C. nº MPMG 0528.09.000026-6. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 22 de abril de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:BF45B780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 031/2013- TOMADA DE PREÇOS 011/2013 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. EMPRESAS CONTRATADAS COM RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS: LANCHONETE ANGELS LTDA ME VALOR GLOBAL R$ 189.841,00(cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais), GRACIA CAIXETA DE MELO E CIA LTDA ME valor global R$ 67.733,12(sessenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos) e SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO LTDA valor global é R$ 20.279,28(vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA 19.04.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA, 19 DE ABRIL DE 2013,

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:B2137A7E

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANIBA-MG TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 031/2013 TOMADA DE PREÇOS 011/2013. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. EMPRESAS VENCEDORAS COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS POR ITEM:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. VENCEDOR	EMPRESA VENCEDORA
1	KG	COCHA E SOBRECOXA DE FRANGO	R$ 4,98	GRACIA CAIXETA DE MELO E CIA LTDA
2	UNID	MARGARINA EMBALAGEM 1K	R$ 7,29	SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO
3	UNID	MARGARINA LIGHT 1K	R$ 9,58	SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO
4	UNID	PÃO SOVADO	R$ 3,99	SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO
5	KG	PÃO DE QUEIJO	R$ 14,99	SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO
6	KG	PÃO FRANCÊS	R$ 8,29	LANCHONETE ANGELS LTDA
7	KG	PEITO DE FRANGO-BANDEJA	R$ 6,65	GRACIA CAIXETA DE MELO E CIA LTDA
8	KG	SALGADOS DIVERSOS	R$ 14,99	SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO

RIO PARANAIBA-MG, 19 DE ABRIL DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:4CFB158C

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 040/2013 PREGÃO PRESENCIAL 005/2013. OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 distribuidor de esterco liquido, capacidade de 6.000 litros com 4 rodas aro 20, para coleta de resíduos, em atendimento á Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para coleta de resíduos.EMPRESA CONTRATADA – CERRADO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA VALOR GLOBAL R$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA 12.04.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANAIBA, 12 DE ABRIL DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:397BFE6C

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA- MG TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 040/2013 PREGÃO PRESENCIAL 005/2013. OBJETO AQUISIÇÃO DE 01 distribuidor de esterco liquido, capacidade de 6.000 litros com 4 rodas aro 20, para coleta de resíduos, em atendimento á Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para coleta de resíduos.EMPRESA VENCEDORA–

CERRADO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA VALOR R$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais). . RIO PARANAIBA, 12 DE ABRIL DE 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:7A2268D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 052/2013 PREGÃO PRESENCIAL 037/2013 REGISTRO DE PREÇOS 014/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 037/2013
Registro de Preços nº 014/2013
Processo nº 052/2013
Emissão: 23/04/2013
Abertura: 06/05/2013 às 13:30hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus e serviço de recape a frio para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:99F976D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 028/2013

***DECRETO Nº 28 /* 2013**

Abre Crédito Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Senhor Luis Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuicoes legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal
971/2011, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64, DECRETA:
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes
orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0041.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 3.000,00
02.03.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 130.000,00
***SUB-TOTAL:* .133.000,00**
***TOTAL GERAL:* .133.000,00**
Art. 2ø - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulacao parcial e/ou
total das seguintes dotacoes or‡amentarias:
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.302.0090.2093.3.3.9.3.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 133.000,00
***SUB-TOTAL:* .133.000,00**
***TOTAL GERAL:* .133.000,00**
Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Rodeiro, 22 de Abril de 2013.

LUIS ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

www.rodeiro.mg.gov.br Pág. 1 de 1

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:0B175CE5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 113/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Eduardo de Albuquerque Filho
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 22/04/2013
Data da Homologação – 22/04/2013
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Eduardo de Albuquerque Filho - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:EC26DA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2948/2013

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Camila Paschoalino Lavorato, no período de 22/04/2013 a 11/05/2013;
II – Maria José da Silva Rodrigues, no período de 25/04/2013 a 24/05/2013;
III – Monique Aparecida Antero Pedro, no período de 29/04/2013 a 13/05/2013;
IV – Maria Angela de Oliveira, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013;
V – Rogério Oscar de Paiva, no período de 27/05/2013 a 25/06/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados inciso I, II, IV e V do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 22 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0EA6543B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO Nº 102/2013

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

TATYANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a ***contratação de pessoa jurídica especializada para locação de máquina copiadora, para diversos setores da administração***, sendo vencedor ***MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.874.988/0001-22 com sede na Rua Professor Juventino Nunes, nº 139-B, Bairro Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, ficou nos termos seguintes:

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE XEROX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1	
				UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	LOCAÇÃO DE MAQUINA XEROX	COPIA	040000	0,03	1.200,00
002	LOCAÇÃO DE MAQUINA XEROX	COPIA	010000	0,03	300,00
003	LOCAÇÃO DE MAQUINA XEROX	COPIA	010000	0,03	300,00
004	LOCAÇÃO DE MAQUINA XEROX	COPIA	010000	0,03	300,00
TOTAL				2.100,00	
EMPRESA 1		MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE - ME			

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.
Santa Margarida, 22 de abril de 2.013.

TATYANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Jeronimo Antonio de Almeida
Código Identificador:BABED7B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2013 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana dos Montes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de empresas especializada para apresentação de shows musicais para comemoração das festividades de São José no Distrito de Joselândia em Santana dos Montes, no período de 26 de abril a 01 de maio de 2013, junto à Empresa ***KELSON WILLIAM FERREIRA – ME,*** CNPJ 10.723.996/0001 – 17, estabelecida à Rua Coronel Vilela, 305 – Anexo I, Bairro Volta Grande, Ressaquinha/ MG.
Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial Municipal.

Santana dos Montes, 12 de abril de 2013.

AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:3AC3A3D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 19/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 016/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES KELSON WILLIAM FERREIRA - ME

Objeto: Contratação de empresas especializada para apresentação de shows musicais para comemoração das festividades de São José no Distrito de Joselândia em Santana dos Montes no período de 26 de abril a 01 de maio de 2013..
Valor: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
Prazo: 15.04.2013 a 03.05.2013.
Dotação Orçamentária:
02.025.001.13.392.0018.2.048 – 3.3.90.39.00 (Manut. De festas Populares/Tradicionais – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Data: 15/04/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:31B180AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº PL. 03 / 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 01/2012 – PREGÃO Nº 01/2012 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES AUTO POSTO SANTANA – LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos.
Valor: R$ 20.994,00 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais).
Prazo: 02.01.2013 a 31.01.2013.
Dotações Orçamentárias:
02.021.001-0412200011.003-33903000 – ficha 007– Material de Consumo;
02.021.001-0612200032.006-33903000 – ficha 033– Material de Consumo;
02.023.001-1236100092.012-33903000 – ficha 080– Material de Consumo;
02.026.000-1236100091.012-33903000 – ficha 368– Material de Consumo;
02.023.003-1236100091.019-33903000 – ficha 134– Material de Consumo;
02.023.003-1236100092.021-33903000 – ficha 137– Material de Consumo;
02.024.001-1030100112.026-33903000 – ficha 161– Material de Consumo;
02.024.001-1030100172.024-33903000 – ficha 208– Material de Consumo;
02.024.001-1030100142.037-33903000 – ficha 194– Material de Consumo;
02.024.001-1030500162.033-33903000 – ficha 284– Material de Consumo;
02.024.001-1030500162.042-33903000 – ficha 293– Material de Consumo;
02.025.001-1339200442.050-33903000 – ficha 330– Material de Consumo;
02.027.001-1545200272.071-33903000 – ficha 394– Material de Consumo;
02.028.000-2678200382.081-33903000 – ficha 468– Material de Consumo;
02.032.001-0824400232.064-33903000 – ficha 554– Material de Consumo.

Data: 02/01/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:CF725CDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº PL 04 / 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 02/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES AUTO POSTO SANTANA – LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos.
Valor: **R$ 174.671,50** (cento e setenta quatro mil seiscentos e setenta e um real e cinquenta centavos).
Prazo: 01.02.2013 a 31.07.2013 – seis meses
Dotações Orçamentárias:
Ficha 07 – 02.021.001.04.122.00011.003 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Ficha 33 – 02.021.001.06.122.00032.006 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 72 – 02.023.001.12.361.00092.012 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 368 – 02.026.000.12.361.00091.012 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 134 – 02.023.003.12.361.00091.019 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 137 – 02.023.003.12.361.00092.021 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 161 – 02.024.001.10.301.00112.026 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 208 – 02.024.001.10.301.00172.024 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 194 - 02.024.001.10.301.00142.037 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 284 - 02.024.001.10.305.00162.033 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 293 - 02.024.001.10.305.00162.042 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 330 - 02.025.001.13.392.00442.050 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 394 - 02.027.001.15.452.00272.071 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 468 - 02.028.000.26.782.00382.081 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 554 - 02.032.001.08.244.00232.064 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Data: 31/01/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:A2597C96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº PL 05 / 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 01/2013 – CARTA CONVITE Nº 01/2013 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES RICARDO ROSSI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

Objeto: Contratação de Empresa para Promoção de Eventos de Carnaval 2013.
Valor: **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil).
Prazo: 04.02.2013 a 15.02.2013
Dotação Orçamentária:
Ficha 322 - 02.025.001.13.392.0018.2.048 – 3.3.90.39.00 (Manut. De Festas Populares/Tradicionais – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Data: 04/02/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:9385E755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 06/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 004/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES EDITORA FTD LTDA

Objeto: Aquisição de materiais do sistema educacional infantil "FTD Sistema de Ensino – Sim" Níveis I e II, para melhoria no ensino educacional deste município para o ano de 2.013.
Valor: **R$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais).
Prazo: 15.02.13 a 31.12.13
Dotação Orçamentária:
Ficha 130: 02.023.003.361.0008.2.020 – 3.3.90.30.00 – Mat. De Consumo.

Data: 15/02/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:106ED73A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 07/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 40/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012 REGISTRO DE PREÇOS PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES MARIA DAS DORES CAPISTRANO FERREIRA NEVES - ME

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos diversos Setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: O valor dos produtos serão o resultado da aplicação do desconto ofertado na cláusula anterior sobre o valor do preço de fábrica dos medicamentos adquiridos constante da TABELA DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, considerado os valores incidentes para o Estado de Minas Gerais.
Prazo: 15.02.13 a 31.07.13
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Data: 15/02/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:07F37FAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 08/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 03/2013 – CARTA CONVITE Nº 02/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES ANDERSON MORAIS PORTES DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de advogado para prestação de serviços profissionais, na realização de Assessória e Consultoria Jurídica em assuntos inerentes ao direito público, atuação no contencioso, emissão de pareceres, e em especial na Procuradoria Municipal para o ano de 2013.
Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Prazo: 01.03.13 a 31.12.13
Dotação Orçamentária:
Ficha 17 - 02.021.001.04.122.0001.2.001 – 3.3.90.36.00 (Manut. Da Secretaria da Prefeitura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)

Data: 28/02/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:B1770323

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 09/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 06/2013 – CARTA CONVITE Nº 03/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES PEDRO DORAZIO – ME

Objeto: Contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviços técnicos de execução de serviços contábeis, para atendimento à Prefeitura Municipal de Santana dos Montes para o ano de 2013.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil).
Prazo: 06.03.13 a 31.12.13
Dotação Orçamentária:
Ficha 46: 02.022.001.04.123.0002.2007 – 3.3.90.39.00 – Serv. Financ. E Contábil – outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

Data: 06/03/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:C3FBB08C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 11/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 05/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – CHAMADA PÚBLICA 001/2013 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES WANDER FELISBERTO GONÇALVES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural.
Valor: R$ 6.644,00 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 18.03.13 a 31.12.13
Dotação Orçamentária:
Ficha 118: 02.023.003.12.306.0010.1.015 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Data: 18/03/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:088F000A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 12/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 05/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 – CHAMADA PÚBLICA 001/2013 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES SANTINA BARBARA DA GLÓRIA ARAÚJO MOREIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural.
Valor: **R$ 3.063,00** (três mil e sessenta e três reais)
Prazo: 18.03.13 a 31.12.13
Dotação Orçamentária:
Ficha 118: 02.023.003.12.306.0010.1.015 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Data: 18/03/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:C29F3D30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 13/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 08/2013 – DISPENSA Nº 01/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: Contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais para publicações de avisos de atos oficiais do Município.
Valor: R$ 17.718,00 (dezessete mil setecentos e dezoito reais).
Prazo: 20.03.13 a 31.12.13
Dotação Orçamentária:
Ficha 22: 02.021.001.04.122.0001.2.002 – 3.3.90.39.00 - Manut. Dos Serviços de Publicações – outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.

Data: 20/03/2013

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:E42F34FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 14/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 07/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES MERCADO DO CÉLIO SANTANA LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar em atendimento ao Setor de Educação.
Valor: R$ 125.454,95 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 22.03.13 a 31.07.13
Dotação Orçamentária:
Ficha 117: 02.023.003.12.306.0010.1.015 – 3.3.90.30.00 – Manut. Da Merenda Escolar – Rec. Próprios – Material de Consumo.
Ficha 118: 02.023.003.12..306.0010.2.019 – 3.3.90.30.00 – Manut. da Merenda Escolar – Rec. FNDE – Material de Consumo.

Data: 22/03/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:6D0ABBD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 18/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 10/2013 – CARTA CONVITE Nº 04/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES CRISTIANO GONZAGA DE CARVALHO

Objeto: Contratação de profissional habilitado (médico veterinário) para atender às necessidades do Município de Santana dos Montes para o ano de 2013 atuando na orientação a produtores rurais; atuação na área de endemias, vigilância sanitária, zoonose; atendimento clínico/domiciliar aos produtores rurais; assinatura e responsabilidade técnica para realização de eventos agropecuários; coordenar políticas de desenvolvimento agrícola.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: 12.04.13 a 31.12.13
Dotação Orçamentária:
Ficha 481: 02.029.000.20.606.0033.2.085 – 3.3.90.36.00 – Manutenção do Setor Rural – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.

Data: 12/04/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:B6358099

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Santana dos Montes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 01/2013 para contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos deste Município para período de 6 (seis) meses, junto ao **AUTO POSTO SANTANA LTDA,** CNPJ 02.267.061/0001-45, localizado na Praça Oscar Teixeira Dutra, nº 22, Centro, Santana dos Montes/MG, no valor de R$ 174.671,50 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial Municipal.

Santana dos Montes, 30 de janeiro de 2013.

AMADEU ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:40943AE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana dos Montes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 02/2013 para aquisição de materiais educacionais do Sistema de Ensino Infantil – "FTD Sistema de Ensino – Sim" Níveis I e II para o ano de 2013, junto à **EDITORA FTD S.A.,** CNPJ 61.186.490/0004 – 08, localizada na Avenida Cristiano Machado, 2.860, Ipiranga, Belo Horizonte/MG, no valor de **R$ 11.200,00** (onze mil e duzentos).
Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial Municipal.

Santana dos Montes, 06 de fevereiro de 2013.

AMADEU ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:F3A7AA57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2013 - DISPENSA Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Santana dos Montes, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, VIII da Lei nº 8.666/93, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para publicações de avisos de atos oficiais do Município, junto à **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ 17404302/0001-28, sediada na Av. Augusto de Lima, 270, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190 – 001, no valor de **R$ 17.718,00 (dezessete mil setecentos e dezoito reais)**.
Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial Municipal.

Santana dos Montes, 19 de março de 2013.

AMADEU ANTONIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:F0D1A0A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação, nos termos da Ata de Abertura de Propostas, Habilitação e Julgamento de 30 de janeiro de 2013, Processo nº 001/2013, Carta Convite nº 001/2013, para contratação de empresa para promoção de eventos de carnaval nos dias 08 a 12 de fevereiro de 2013, Adjudicado à Empresa licitante **RICARDO ROSSI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** estabelecida na Rua Paulino Leonel de Oliveira, 56, Centro, Cristiano Otoni/MG, CEP 36426 - 000, os itens **01, 02 e 03** no valor total de R$ **39.000,00** (trinta e nove mil).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santana dos Melo, 01 de fevereiro de 2013.

AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:7B1C2600

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação, nos termos da Ata de Abertura de Propostas, Habilitação e Julgamento de 12 de março de 2013, Processo nº 005/2013, Pregão Presencial 01/2013, Chamada Pública nº 001/2013, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, Adjudicados aos licitantes: **WANDER FELISBERTO GONÇALVES, CPF nº 054.560.596 – 22,** estabelecido na localidade denominada Vieiras, s/n, zona rural, Santana dos Montes/MG, os itens **01 a 08 e 13 a 16** no valor de R$ 6.644,00 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais) e **SANTINA BARBARA DA GLÓRIA ARAÚJO MOREIRA, CPF nº 004.696.256 – 51,** estabelecida Rua Geraldo Pereira, 10, Vargem, Santana dos Montes/MG, os itens **09 a 12** no valor de **R$ 3.063,00** (três mil e sessenta e três reais). **Valor total a ser contratado: R$ 9.707,00** (nove mil setecentos e sete reais).
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Santana dos Melo, 14 de março de 2013.

AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:9AD49E52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação, nos termos da Ata de Abertura de Propostas, Habilitação e Julgamento de 18 de fevereiro de 2013, Processo nº 003/2013, Carta Convite nº 002/2013, para contratação de advogado para prestação de serviços profissionais, na realização de assessória e consultoria jurídica em assuntos inerentes ao direito público, atuação no contencioso, emissão de pareceres, e em especial na procuradoria municipal para o ano de 2013, Adjudicado ao licitante **ANDERSON MORAIS PORTES DE OLIVEIRA,** estabelecida à Rua Barão do Suaçuí, 555 – Ap. 101, Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete/MG, o item **01** no valor total de R$ **65.000,00** (sessenta e cinco e nove mil).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santana dos Melo, 20 de fevereiro de 2013.

AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:72E0AA91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação, nos termos da Ata de Abertura de Propostas, Habilitação e Julgamento de 28 de fevereiro de 2013, Processo nº 006/2013, Carta Convite nº 003/2013, para contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviços técnicos de execução de serviços contábeis, para atendimento à Prefeitura Municipal de Santana dos Montes para o ano de 2013, Adjudicado à Empresa licitante **PEDRO DORAZIO - ME,** estabelecida na Rua Padre Antonio Guisoli Rubim, 26, Centro, Ressaquinha/MG, CEP 36.270 - 000, o item **01** no valor total de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santana dos Melo, 04 de março de 2013.

AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:EC0DC104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação, nos termos da Ata de Abertura de Propostas, Habilitação e Julgamento de 26 de março de 2013, Processo nº 009/2013, Pregão Presencial 03/2013 para aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos Setores Municipais, Adjudicados ao licitante: **MERCADO DO CÉLIO SANTANA LTDA,** CNPJ 15.813.625/0001 – 40**,** estabelecido na Av. Julia Nogueira, nº 01, São Joaquim, Santana dos Montes/MG, os itens **01 a 41** no valor de **R$ 30.426,80** (trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). **Valor total a ser contratado: R$ 30.426,80** (trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santana dos Melo, 01 de abril de 2013.

AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:F9FFF570

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação, nos termos da Ata de Abertura de Propostas, Habilitação e Julgamento de 18 de março de 2013, Processo nº 007/2013, Pregão Presencial 02/2013 para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar em atendimento ao Setor de Educação, Adjudicados aos licitantes: **MERCADO DO CÉLIO SANTANA LTDA,** CNPJ 15.813.625/0001 – 40**,** estabelecido na Av. Julia Nogueira, nº 01, São Joaquim, Santana dos Montes/MG, os itens **01 a 42 e 48 a 101** no valor de **R$ 125.454,95** (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e **MARCIO LUIZ BARBOSA 03783349648,** CNPJ nº 15.823.772/0001 -09**,** estabelecida na Av. Júlia Nogueira, nº 77, São Joaquim, Santana dos Montes/MG, os itens **43 a 47** no valor de **R$ 8.814,00** (oito mil oitocentos e quatorze reais). **Valor total a ser contratado: R$ 134.268,95** (cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Santana dos Melo, 20 de março de 2013.

AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:C7996CF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente Licitação, nos termos das Atas de Habilitação e Julgamento das Propostas de 26 de março e 04 de abril de 2013, Processo nº 010/2013, Convite nº 004/2013, para contratação de profissional habilitado (médico veterinário) para atender às necessidades do Município de Santana dos Montes para o ano de 2013 atuando na orientação a produtores rurais; atuação na área de endemias, vigilância sanitária, zoonose; atendimento clínico/domiciliar aos produtores rurais; assinatura e responsabilidade técnica para realização de eventos agropecuários; coordenar políticas de desenvolvimento agrícola, Adjudicando ao **CRISTIANO GONZAGA DE CARVALHO, CPF nº 012.214.826 - 61,** residente e domiciliado na Rua Maria Alves Gonçalves, 01, São Joaquim, Santana dos Montes/MG, o item **01,** no valor total de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santana dos Montes, 11 de abril de 2013.

AMADEU ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:933D4A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 15/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 07/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES MARCIO LUIZ BARBOSA 03783349648

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar em atendimento ao Setor de Educação.
Valor: R$ 8.814,00 (oito mil oitocentos e quatorze reais)
Prazo: 22.03.13 a 31.07.13
Dotação Orçamentária:
Ficha 117: 02.023.003.12.306.0010.1.015 – 3.3.90.30.00 – Manut. Da Merenda Escolar – Rec. Próprios – Material de Consumo.
Ficha 118: 02.023.003.12..306.0010.2.019 – 3.3.90.30.00 – Manut. da Merenda Escolar – Rec. FNDE – Material de Consumo.

Data: 22/03/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:3CEBDB55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. CONTRATO Nº 16/ 2013 PROCESSO / MODALIDADE Nº: 09/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES MERCADO DO CÉLIO SANTANA LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos diversos Setores Municipais.
Valor: R$ 30.426,80 (trinta mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 04.04.13 a 31.07.13
Dotação Orçamentária:
Ficha 15: 02.021.001.04.122.0001.2.001 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 237: 02.024.001.10.302.0047.2.035 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 513: 02.032.001.08.243.0022.1.037 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Ficha 537: 02.032.001.08.243.0023.1.035 – 3.3.90.32.00 – Material de Consumo;
Ficha 568: 02.032.001.08.243.0023.2.069 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Data: 04/04/2013.

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:D3345FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 030/2013 – Pregão Presencial 010/2013, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos) em favor das licitantes: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, vencedora no valor global de R$ 111.288,00 (cento e onze mil duzentos e oitenta e oito reais), **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** vencedora no valor global de R$ 34.074,00 (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais), **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedora no valor global de R$ 98.347,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e sete reais), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora no valor global de R$ 47.731,00 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e um reais).

Santo Antonio do Itambé, 22 de abril de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:29F36E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 039/2013 – Pregão Presencial n.º 007/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Luiz Fernando Vieira Gomes (R$ 66.000,00) e Robson Fonseca (R$ 68.400,00). OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos de Advocacia e Assessoria Consultiva e contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Administrativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.02.122.0004.2017 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal/04.01.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. ASSINATURA: 16/04/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:396695BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 040/2013 – Pregão Presencial n.º 008/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a Empresa V & S Assessoria, Consultoria, Gestão e Projetos Ltda - ME (R$ 66.000,00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços de Saúde. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 16/04/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:6B1BBC2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 104/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2010, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2010, TOMADA DE PREÇOS 007/2010. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO 104/2010. VIGÊNCIA: 01/04/2013 A 29/06/2013. CONTRATADA: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito:

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6ADAFBC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 165/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 165/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2012, CONVITE 021/2012. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO 165/2012. VIGÊNCIA: 19/02/2013 A 31/07/2013. CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito:

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:68F2E572

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 159/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 159/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2012, TOMADA DE PREÇOS 002/2012. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO E A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. VIGÊNCIA: 03/03/2013 A 31/07/2013. CONTRATADA: CONSTRUTORA SOUZA ALMEIDA LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:85307E45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2013 CARTA CONVITE Nº. 015/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PAISAGISTICOS. VALOR GLOBAL: R$64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: DE 02/04/2013 A 02/02/2014. CONTRATADO: MARCELO JUNIO LOPES – CAU: A67654-3.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2E81FC42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através do Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes, o Sr. Francisco de Assis Borges torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação da Carta Convite nº 015/2013, Processo Licitatório nº 051/2013. Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE ARQUITETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E PAISAGISTICOS**"**. Contratado: MARCELO JUNIO LOPES. Valor mensal: R$6.450,00 (seis mil quatrocentos e

cinqüenta reais). Valor global: R$64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 02/04/2013 a 02/02/2014.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:126DC966

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 081/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VII - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DO CONTRATO Nº 081/2013. FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEÍCULOS S/A, COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Christiene Alves da Conceição Carvalho
Código Identificador:730187F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a realização do Processo de Dispensa **N° 40/2013**, Termo de dispensa N° **29/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro para cobrir riscos futuros dos veículos, com as placas; HLF 7768 e HLF, no valor 7.554,49 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) com a empresa **PORTO SEGURO COMP. DE SEGURO GERAIS,** no São João da Ponte, 22 de Abril de 2013.

ELILON LOPES DE ABREU
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:22AD50A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ERRATA DO ROL DE MARÇO DE 2013

Errata:
Na publicação do dia 08/04/2013, página 46, Ano V, nº 0963, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê:

TA	3	25/03/2013	31/03/2013	R$ 246,00	0302/2011	Dispensa	Waldemir Carlos e outros

Leia-se:

TA	3	25/03/2013	31/03/2013	R496,70	0302/2011	Dispensa	Waldemir Carlos e outros

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0A986865

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
ERRATA DO ROL DE MARÇO DE 2013

Errata:
Na publicação do dia 08/04/2013, página 47, Ano V, nº 09631, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, onde se lê:

TA	4	27/03/2013	31/12/2013	R$ 18.927,00	0302/2011	Dispensa	Waldemir Carlos e outros

Leia-se:

TA	4	27/03/2013	31/12/2013	R$ 20.055,15	0302/2011	Dispensa	Waldemir Carlos e outros

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:576B2E3E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0125/2013, Dispensa nº 39 artigo 24 inciso IV cujo objeto Aquisição de material para atender Mandado Judicial da paciente Maria Ap. Ribeiro, 16 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:4A728977

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – MG - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0128/2013, Inexigibilidade nº 05 no amparo do art. 25 caput,cujo Contratação de empresa exclusiva autorizada a organizar, promover, executar e assessorar a realização do evento Sudeste Brasileiro de Jiu-Jitsu Esportivo 2013, a realizar-se nos dias 20 e 21 de abril de 2013. São Lourenço, 12 de abril de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:BB2603F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 024/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 024/2013, Processo: 0386/2013, Registro de Preços n.º 011/2013 - Objeto: aquisição de diversos produtos de limpeza e produtos de lubrificação para a manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota municipal por um período de 12 meses. Vigência: 22 de abril de 2013 à 21 de abril de 2014. Contratadas: C. R. DEALER DO BRASIL valor total estimado R$ 57.336,00 (cinqüenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais), CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA no valor total estimado de R$ 3.928,00 (três mil e novecentos e vinte e oito reais), DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA R$ 3.444,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) e FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA – EPP R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Contratate: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:CAA0E13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Serra Azul de Minas faz publicar o 1º termo aditivo de valor, celebrado no contrato Nº 001/2013 entre a Prefeitura e AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA cuja o objeto e aquisição de combustível gasolina que passa de R$ 3,15(três reais e quinze centavos) para R$ 3,22(três reais e vinte e dois centavos) e diesel comum que passa de R$2,44(dois reais e quarenta centavos para R$2,51(dois reais e cinqüenta e um centavos) a partir do dia 01 de abril de 2013. Prefeitura de serra Azul de Minas em 22 de abril de 2013.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:ADCB2A0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa CASA BRANCA CONSTRUÇOES LTDA. valor Global do contrato: R$ 12.884,60(doze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). OBJETO: *Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*, vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014 prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 22 de abril de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:86B777A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa CONSTRUTONE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. valor Global do contrato: R$ 41.428,38(quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). OBJETO: *Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*, vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014 prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 22 de abril de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:193FEF4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. valor Global do contrato: R$ 102.995,05(cento e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). OBJETO: *Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*, vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014 prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 22 de abril de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5531D169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº025/2013
Pregão Presencial nº 007/2013. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa MÚCIO JOSÉ BARROSO. valor Global do contrato: R$ 6.792,20(seis mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). OBJETO: *Registrar Preço para eventual Aquisição de equipamentos e material de construção para o setor de obras da Prefeitura Municipal de serra Azul de Minas*, vigência inicial 12/04/2013 ate o dia 12/04/2014 prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 22 de abril de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:53B51717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 03/2013

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 03/2013, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2013, Registro de Preço n° 01/2013, que tem como objeto a contratação de empresa visando aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: VOLKSWAGEN LEVE, FIAT LEVE, MERCEDES BENS, IVECO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, CASE E VOLARE, e de motocicletas das marcas: HONDA e YAMAHA, houve por bem deliberar as licitantes: HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.518/0001-52, que venceu o Lote 01 VW Leve, propondo desconto de 42% (quarenta e dois por cento), e Lote 09 Honda, propondo desconto de 20% (vinte por cento), CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.303/0001-00, que venceu o Lote 02 Fiat Leve, propondo desconto de 76% (setenta e seis por cento) e Lote 06 Massey Ferguson, propondo desconto de 87**%** (oitenta e sete por cento), AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

09.687.873/0001-99, que venceu o Lote 08 Case, propondo desconto de 71% (setenta e um por cento), e SUPER FREIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.615.950/0001-09, que venceu o Lote 10 Yamaha, propondo desconto de 20% (vinte por cento), valor total estimado de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ADJUDICANDO às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 03 de abril de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:F16CD1EF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 03/2013

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 03/2013, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2013, Registro de Preço nº 01/2013, que tem como objeto a contratação de empresa visando aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: VOLKSWAGEN LEVE, FIAT LEVE, MERCEDES BENS, IVECO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, CASE E VOLARE, e de motocicletas das marcas: HONDA e YAMAHA, houve por bem HOMOLOGAR as licitantes: VOLKSWAGEN LEVE, FIAT LEVE, MERCEDES BENS, IVECO, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND, CASE E VOLARE, e de motocicletas das marcas: HONDA e YAMAHA, houve por bem deliberar as licitantes: HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.518/0001-52, que venceu o Lote 01 VW Leve, propondo desconto de 42% (quarenta e dois por cento), e Lote 09 Honda, propondo desconto de 20% (vinte por cento), CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.303/0001-00, que venceu o Lote 02 Fiat Leve, propondo desconto de 76% (setenta e seis por cento) e Lote 06 Massey Ferguson, propondo desconto de 87**%** (oitenta e sete por cento), AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.873/0001-99, que venceu o Lote 08 Case, propondo desconto de 71% (setenta e um por cento), e SUPER FREIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.615.950/0001-09, que venceu o Lote 10 Yamaha, propondo desconto de 20% (vinte por cento), valor total estimado de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), manifestando concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 03 de abril de 2013.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:2D439CB5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2013

PROCESSO Nº. 03/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013
REGISTRO DE PREÇOS N°. 01/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da linha: VOLKSWAGEN LEVE e de motocicletas da marca: HONDA, para o exercício de 2013.

Do valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Da Vigência: 03 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de abril de 2013.

VANDA MARIA MACIEL NEVES
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:F7007EDF

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2013

PROCESSO Nº. 03/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013
REGISTRO DE PREÇOS N°. 01/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos e máquinas das linhas: FIAT LEVE e MASSEY FERGUSON, para o exercício de 2013.

Do valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Da Vigência: 03 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de abril de 2013.

VANDA MARIA MACIEL NEVES
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:CCFF0B1F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2013

PROCESSO Nº. 03/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013
REGISTRO DE PREÇOS N°. 01/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para máquinas da linha: CASE, para o exercício de 2013.

Do valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Da Vigência: 03 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de abril de 2013.

VANDA MARIA MACIEL NEVES
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:1C4F7B76

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2013

PROCESSO Nº. 03/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013
REGISTRO DE PREÇOS N°. 01/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: SUPER FREIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para motocicletas da marca: YAMAHA, para o exercício de 2013.

Do valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Da Vigência: 03 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Silveirânia, 03 de abril de 2013.

VANDA MARIA MACIEL NEVES
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:BD88DAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE ANÁLISE DE RECURSO CONCORRÊNCIA 001_2013

ATA RELATIVA AOS TRABALHOS DE DE ANÁLISE DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2013

Às 13:00 horas do dia 22 de abril de 2013 na sala de reunião da Comissão de Licitação do Município de Três Corações, foi realizada a abertura dos envelopes de documentaçãoreferentes à Licitação – CONCORRÊNCIA **Nº 00001/2013** de 20 de fevereiro de 2013 cujo objeto constitui na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF MONTE ALEGRE - COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS - PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Ao analisarmos o recurso da empresa DYAGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, vimos que não procede pela perícia feita aos documentos acostados aos autos.
Considerando os precisos termos da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no que tange "e que esta certidão perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos"...Por certo, ao fazer a alteração contratual, comungamos que houve falha em não alterar o capital social de R$ 200.000,00 (suzentos mil) para R$ 500.000,00 (quinhentos mil).
Por quanto a certidão torna-se sem efeitos, fazendo com que a empresa DYAGONAL ENGENHARIA E COINSTRUÇÃO LTDA fora inabilitada no referido ítem.
Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 11 de Abril de 2013.

KÉSIA DE MOURA MARTINS RAMIREZ DE SOUZA SILVA
Secretária membro

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente da Comidão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:6203129E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 4° TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 001_2012

Três Corações, 22 de abril de 2013.
CONCORRENCIA N° 00001/2012
ERRATA 00001/2012
A CPL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação CONCORRENCIA 00001/2012, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO MORADA DO SOL", torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao ADITIVO em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhadas:
O 4° Termo Aditivo do referido processo licitatório, constou o valor referente ao transporte do material de jazida para conservação DMT de 20 a 25KM com valor total de R$239.910,42 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), insta salientar que o valor correto é de R$239.910,43 (Duzentos e trinta e nove mil novecentos e dez reais e quarenta e três centavos).

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Presidente de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:99CCBFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO 007_2013 ATA

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO" DE Nº 00007/2013
Em 12/04/2013 às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva, 57, Centro, a Pregoeira Lucimara Dias Rezende Alves, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes Alzira Araujo de Oliveira e Fabiana Marques Laureano Delfino, procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou que não houve comparecimento de participantes, ensejando a Comissão a declarar o Pregão como "deserto" e o seu respectivo encerramento, solicitando que se abra um novo processo licitatório para a contratação de prestação se serviço de fornecimento de concreto usinado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 12 de abril de 2013

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Apoio

FABIANA MARQUES LAUREANO DELFINO
Membro

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:63AF4840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2013

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço item; Objeto: Aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Julgamento: 10/05/2013, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-3754-5338.

Três Marias, 22 de abril de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:76CB3C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 027/2013 – PROCESSO N.º 331/2013

Objeto: Aquisição de Tecidos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Comercial Farah Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.266.760/0001-07, valor total registrado: R$ 21.285,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais); Brintex Comércio de Tecidos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.521.357/0001-40, valor total registrado: R$ 5.197,00 (cinco mil, cento e noventa e sete reais). Vigência: 19/04/2013 a 19/04/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B456148A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 061/2010 – PROCESSO N.º 1515/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) e suprimido em R$ 334,46 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Data: 29/01/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:855BFD47

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 039/2013 – PROCESSO Nº 631/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o regime de Empreitada por Preço Unitário (Kg), para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento adequado conforme legislação pertinente e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, de acordo com a Resolução CONAMA 316/2002, com fornecimento de recipientes apropriados para armazenagem dos resíduos nos locais de coleta. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 06 de maio de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 22 DE ABRIL DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BD542B1F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 028/2013 – PROCESSO Nº 337/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Carnes e Embutidos. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 07 de maio de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 22 DE ABRIL DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BD776EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA PARA DO PREGÃO 007/2013

Prefeita Municipal – Pregão Presencial nº: 007/2013 - O Município de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 037/2013, Pregão Presencial nº: 007/2013, publicação de nova data para credenciamento e abertura de envelopes de propostas e habilitação de empresas para contratação de pessoa jurídica para recarga de oxigênio medicinal para abastecimento das unidades de saúde do Município de Tupaciguara/MG, manutenção do serviço de oxigenioterapia domiciliar e locação de cilindros PAT, conforme Referência constantes do Anexo I do edital. A Nova data para a sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 07 de Maio de 2013, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BCE73AEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão presencial – Edital nº 036/2013, para aquisição de materiais elétricos para ligação de energia na Escola Infantil Maria Garcia Nunes e Lâmpadas para as Praças Públicas. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 06 de maio de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 22 de abril de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:AD553814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão presencial – Edital nº 037/2013, para aquisição de fraldas infantis e geriátricas, sabonete infantil líquido,

talco para bebê, lenços umedecidos, escova para mamadeira, mamadeiras, pomada para assadura, escova dental para bebê e protetor solar, conforme anexo I do edital. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 07 de maio de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 22 de abril de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:E19BCE33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2013 a realizar dia 27/05/13 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de material gráfico. Edital no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital 30,00.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C4004836

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0012/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratados: Super Comercial Boa Vista Ltda, CNPJ: 08.402.629/0001-70, valor: 40.700,00 – Prestação de serviços de Transporte escolar – vigência: 05/04/13 a 31/12/2013– Varzelândia, 05 de abril de 2013.

FELISBERTO RODRIGUES NETO

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F02F34F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2013

PROCESSO Nº 008/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2013. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de vales transporte no trajeto de Veríssimo/Uberaba/Veríssimo, para ajuda de custo a servidores do quadro de funcionários que reside fora do Município, estudantes e pessoas de baixa renda do Município de Veríssimo, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: DAFERS - Transporte de Maquina e Equipamentos Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro de 2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Veríssimo MG, 31 de Janeiro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:B846A553

COMISSÃO DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG – Aviso de Licitação EDITAL **Nº 026/2013,** PROCESSO **Nº 039/2013**. O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 026/2013**, a realizar-se no **dia 09/05/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 10h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de Empresa para o fornecimento de Leite Pasteurizado Integral Tipo "C" resfriado, para distribuição gratuita a pessoas de baixa renda do Município de Veríssimo, em atendimento a solicitação do Departamento de Assistência Social, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. Veríssimo MG, 22/04/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:229191EA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
REAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Município de Veríssimo, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 023/2013**, a realizar-se no **dia 09/05/2013,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 15h 00minutos**, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para Prestação de Serviços e Assistência Funeral, as famílias de baixa renda do Município de Veríssimo/MG, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura. – Veríssimo MG, 24/04/2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:9EC22AD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013 PROCESSO LICITATORIO 021/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos doze dias do mês de abril de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 021/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2012**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de

17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIAO,** estabelecida à **RUA SÃO SEBASTIÃO**, nº 132, Bairro **LOURDES**, CEP 33.200-000, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 65.173.700/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ISENTO**, neste ato representada por **Sr. RICARDO SEBASTIÃO DOMINGOS,** CPF nº 178.126.936-87, CI nº M 289.908.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para para prestação de serviço especializados para realização de exames de radiologia, ultrassonografia para unidade Upa e Policlinica Nova Pampulha-orçamentos de acordo com a tabela do CBHPM – 4ª edição conforme planilha em anexo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saude,sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2013, homologado na data de 17/04/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 742.083,24 (Setecentos e quarenta e dois mil oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), referente aos lotes 01, 02 e 03, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de

05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº .....

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 17 de abril de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

RICARDO SEBASTIÃO DOMINGOS
Clinica de Imagem São Sebastiao

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO IX DA ATA

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA					
Lote: 0001 - UPA - ULTRA SONOGRAFIA					
0001	US TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	60	SERV	44,81	2.688,60
0002	US OBSTÉTRICO	24	SERV	33,08	793,92
0003	US ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, UTERO, OVARIOS E ANEXOS)	60	SERV	48,73	2.923,80
0004	US DE ABDOME SUPERIOR(FÍGADO,VESÍCULA,VIAS BILIARES	120	SERV	52,73	6.327,60
0005	US ABDOMINAL TOTAL (INCLUI PELVE)	420	SERV	75,52	31.718,40
0006	US APARELHO URINÁRIO MASCULINO	60	SERV	46,43	2.785,80
0007	US APARELHO URINÁRIO FEMININO 0205020054	180	SERV	61,77	11.118,60
0008	US DE ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	60	SERV	44,36	2.661,60
0009	US ORGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRÂNIO) 0205020070	12	SERV	37,51	450,12
0010	US ABDOME INFERIOR MASCULINO (BEXIGA,	36	SERV	46,14	1.661,04

	PRÓSTATA E VESICULAS SEMINAIS _ 0205020100				
Total do Lote: 63.129,48					
Lote: 0002 - UPA - RADIOLOGIA					
0001	RADIOGRAFIA DE ADENOIDES OU CAVUM	60	SERV	15,95	957,00
0002	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 4 INCIDÊNCIAS	36	SERV	24,21	871,56
0003	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 2 INCIDENCIAS	720	SERV	17,10	12.312,00
0004	RADIOGRAFIA DE LARINGE OU HIPOFARINGE OU PESCOÇO (PARTES MOLES)	36	SERV	17,41	626,76
0005	RADIOGRAFIA DE ORELHA, MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	24	SERV	25,11	602,64
0006	RADIOGRAFIA DE MAXILAR INFERIOR	84	SERV	17,11	1.437,24
0007	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE	540	SERV	18,96	10.238,40
0008	RADIOGRAFIA DE ÓRBITAS BILATERAL - 0204010039	36	SERV	18,96	682,56
0009	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE	2.160	SERV	17,86	38.577,60
0010	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL - 5 INCIDENCIAS	960	SERV	23,43	22.492,80
0011	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	1.800	SERV	19,44	34.992,00
0012	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 5 INCIDENCIAS	360	SERV	26,27	9.457,20
0013	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	60	SERV	17,93	1.075,80
0014	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE	120	SERV	26,39	3.166,80
0015	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	420	SERV	18,14	7.618,80
0016	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	24	SERV	13,88	333,12
0017	RADIOGRAFIA DE TORAX - 1 INCIDENCIA	36	SERV	14,45	520,20
0018	RADIOGRAFIA DE TORAX - 4 INCIDENCIAS	360	SERV	26,39	9.500,40
0019	RADIOGRAFIA DE TORAX - 3 INCIDENCIAS	72	SERV	20,03	1.442,16
0020	RADIOGRAFIA DE TORAX - 2 INCIDENCIAS	6.240	SERV	18,13	113.131,20
0021	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	4.200	SERV	14,45	60.690,00
0022	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO - 0204040019	480	SERV	16,58	7.958,40
0023	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIOCLAVICULAR	24	SERV	16,47	395,28
0024	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL (OMBRO)	60	SERV	16,47	988,20
0025	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR	24	SERV	16,94	406,56
0026	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	360	SERV	17,10	6.156,00
0027	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	720	SERV	15,95	11.484,00
0028	RADIOGRAFIA DE MAO QUIRODACTILO	1.920	SERV	15,95	30.624,00
0029	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA OU ESCÁPULA	60	SERV	17,88	1.072,80
0030	RADIOGRAFIA DE PUNHO	480	SERV	16,89	8.107,20
0031	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES	2.040	SERV	16,69	34.047,60
0032	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO	240	SERV	26,71	6.410,40
0033	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	360	SERV	16,64	5.990,40
0034	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACROILIACA	24	SERV	17,46	419,04
0035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIOTARSICA - (TORNOZELO)	1.920	SERV	15,95	30.624,00
0036	RADIOGRAFIA DE BACIA	600	SERV	16,69	10.014,00
0037	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	360	SERV	15,95	5.742,00
0038	RADIOGRAFIA DE COXA	300	SERV	18,14	5.442,00
0039	RADIOGRAFIA DE JOELHO	960	SERV	16,58	15.916,80
0040	RADIOGRAFIA DE PATELA	120	SERV	17,57	2.108,40
0041	RADIOGRAFIA DE PÉ OU PODODACTILO	2.160	SERV	16,58	35.812,80
0042	RADIOGRAFIA DE PERNA	600	SERV	17,62	10.572,00
Total do Lote: 561.018,12					
Lote: 0003 - RADIOLOGIA - UNIDADE DE SAUDE - NOVA PAMPULHA					
0001	RADIOGRAFIA DE ADENOIDES OU CAVUM	84	SERV	15,95	1.339,80
0002	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 4 INCIDÊNCIAS	12	SERV	24,21	290,52
0003	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 2 INCIDENCIAS	180	SERV	17,10	3.078,00
0004	RADIOGRAFIA DE LARINGE OU HIPOFARINGE OU PESCOÇO (PARTES MOLES)	12	SERV	17,41	208,92
0005	RADIOGRAFIA DE ORELHA, MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	12	SERV	25,11	301,32
0006	RADIOGRAFIA DE MAXILAR INFERIOR	12	SERV	17,11	205,32
0007	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE	36	SERV	18,96	682,56
0008	RADIOGRAFIA DE ÓRBITAS BILATERAL - 0204010039	12	SERV	18,96	227,52
0009	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE	420	SERV	17,86	7.501,20
0010	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL - 5 INCIDENCIAS	288	SERV	23,43	6.747,84
0011	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	600	SERV	19,44	11.664,00
0012	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 5 INCIDENCIAS	48	SERV	26,27	1.260,96
0013	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	12	SERV	17,93	215,16
0014	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	24	SERV	18,14	435,36
0015	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	12	SERV	32,30	387,60
0016	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	12	SERV	13,88	166,56
0017	RADIOGRAFIA DE TORAX - 1 INCIDENCIA	12	SERV	14,45	173,40
0018	RADIOGRAFIA DE TORAX - 4 INCIDENCIAS	444	SERV	26,39	11.717,16
0019	RADIOGRAFIA DE TORAX - 3 INCIDENCIAS	24	SERV	20,03	480,72
0020	RADIOGRAFIA DE TORAX - 2 INCIDENCIAS	1.380	SERV	18,13	25.019,40
0021	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1.200	SERV	14,45	17.340,00
0022	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO - 0204040019	60	SERV	16,58	994,80
0023	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIOCLAVICULAR	12	SERV	16,47	197,64
0024	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL (OMBRO)	12	SERV	16,47	197,64
0025	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR	12	SERV	16,94	203,28
0026	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	60	SERV	17,10	1.026,00
0027	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	60	SERV	15,95	957,00
0028	RADIOGRAFIA DE MAO QUIRODACTILO	240	SERV	15,95	3.828,00
0029	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	12	SERV	15,80	189,60
0030	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA OU ESCÁPULA	12	SERV	17,88	214,56
0031	RADIOGRAFIA DE PUNHO	120	SERV	16,89	2.026,80
0032	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES	120	SERV	16,69	2.002,80
0033	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO	84	SERV	26,71	2.243,64
0034	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	24	SERV	16,64	399,36
0035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACROILIACA	12	SERV	17,46	209,52
0036	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIOTARSICA - (TORNOZELO)	144	SERV	15,95	2.296,80
0037	RADIOGRAFIA DE BACIA	84	SERV	16,69	1.401,96
0038	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	96	SERV	15,95	1.531,20
0039	RADIOGRAFIA DE COXA	36	SERV	18,14	653,04
0040	RADIOGRAFIA DE JOELHO	180	SERV	16,58	2.984,40
0041	RADIOGRAFIA DE PATELA	60	SERV	17,57	1.054,20
0042	RADIOGRAFIA DE PÉ OU PODODACTILO	132	SERV	16,58	2.188,56
0043	RADIOGRAFIA DE PERNA	96	SERV	17,62	1.691,52
Total do Lote: 117.935,64					
Total do Fornecedor: 742.083,24					
Total Geral: 742.083,24					

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Nº 07/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA PARA UNIDADE UPA E POLICLINICA NOVA PAMPULHA-ORÇAMENTOS DE ACORDO COM A TABELA DO CBHPM – 4ª EDIÇÃO CONFORME PLANILHA EM ANEXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

B **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Item	Descrição	Unid	Quant	Especificação	
Lote: 0001 - UPA - ULTRA SONOGRAFIA					HS
01	US TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)	SERV	60	US TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIO FEMININO) - 0205020186	
02	US OBSTÉTRICO	SERV	24	40901238 US OBSTÉTRICO ULTRA-SONOGRAFIA GESTACIONAL ESPECIAIS	
03	US ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, UTERO, OVARIOS E ANEXOS)	SERV	60	US ABDOME INFERIOR FEMININO (BEXIGA, UTERO, OVARIOS E ANEXOS) 0205020160	
04	US DE ABDOME SUPERIOR(FÍGADO,VESÍCULA,VIAS BILIARES	SERV	120	0205020038 US DE ABDOME SUPERIOR(FÍGADO,VESÍCULA,VIAS BILIARES, PANCREAS BAÇO - ULTRA SONOGRAFIA - EXAMES DIAGNOSE	
05	US ABDOMINAL TOTAL (INCLUI PELVE)	SERV	420	US ABDOMINAL TOTAL (INCLUI PELVE) - 0205020046	
06	US APARELHO URINÁRIO MASCULINO	SERV	60	0205020054 US APARELHO URINÁRIO MASCULINO ULTRA SONOGRAFIA - EXAMES DIAGNOSE	
07	US APARELHO URINÁRIO FEMININO 0205020054	SERV	180	US APARELHO URINÁRIO FEMININO 0205020054	
08	US DE ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	SERV	60	US DE ARTICULAÇÃO (POR ARTICULÃO) - 0205020062	
09	US ORGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRÂNIO) 0205020070	SERV	12	US ORGÃOS SUPERFICIAIS (TIREÓIDE OU ESCROTO OU PÊNIS OU CRÂNIO) 0205020070	
10	US ABDOME INFERIOR MASCULINO (BEXIGA, PRÓSTATA E VESICULAS SEMINAIS _ 0205020100	SERV	36	US ABDOME INFERIOR MASCULINO (BEXIGA, PRÓSTATA E VESICULAS SEMINAIS _ 0205020100	
Lote: 0002 - UPA - RADIOLOGIA					
01	RADIOGRAFIA DE ADENOIDES OU CAVUM	SERV	60	RADIOGRAFIA DE ADENOIDES OU CAVUM 0204010063 GRUPO 02 - RADIOLOGIA.	
02	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 4 INCIDÊNCIAS	SERV	36	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 4 INCIDÊNCIAS - 0204010071 GRUPO 02 - RADIOLOGIA.	
03	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 2 INCIDENCIAS	SERV	720	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 2 INCIDENCIAS - 0204010080	
04	RADIOGRAFIA DE LARINGE OU HIPOFARINGE OU PESCOÇO (PARTES MOLES)	SERV	36	RADIOGRAFIA DE LARINGE - OU PESCOÇO (PARTES MOLES) - 0204010098 GRUPO 02 - RADIOLOGIA.	
05	RADIOGRAFIA DE ORELHA, MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	SERV	24	RADIOGRAFIA DE ORELHA, MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL) - 0204010101 GRUPO 02 - RADIOLOGIA.	
06	RADIOGRAFIA DE MAXILAR INFERIOR	SERV	84	RADIOGRAFIA DE MAXILAR INFERIOR - 0204010110 GRUPO 02 - RADIOLOGIA.	

07	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE	SERV	540	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE - 0204010128 RADIOLOGIA GRUPO 02
08	RADIOGRAFIA DE ÓRBITAS BILATERAL - 0204010039	SERV	36	RADIOGRAFIA DE ÓRBITAS BILATERAL - 0204010039
09	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE	SERV	2.160	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE - 0204010144 RADIOLOGIA - GRUPO 02
10	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL - 5 INCIDENCIAS	SERV	960	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL - 5 INCIDENCIAS - 0204020042
11	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	SERV	1.800	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS - 0204020069 RADIOLGIA - GRUPO 02
12	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 5 INCIDENCIAS	SERV	360	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 5 INCIDENCIAS - 0204020077 RADIOLOGIA - GRUPO 02.
13	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	SERV	60	0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA RADIOLOGIA GRUPO 02
14	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE	SERV	120	RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE - 0204030056
15	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	SERV	420	0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX) RADIOLOGIA - GRUPO 02
16	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	SERV	24	0204030099 RADIOGRAFIA DE ESTERNO RADIOLOGIA - GRUPO 02
17	RADIOGRAFIA DE TORAX - 1 INCIDENCIA	SERV	36	RADIOGRAFIA DE TORAX - 1 INCIDENCIA - 0204030129
18	RADIOGRAFIA DE TORAX - 4 INCIDENCIAS	SERV	360	RADIOGRAFIA DE TORAX - 4 INCIDENCIAS - 0204030137
19	RADIOGRAFIA DE TORAX - 3 INCIDENCIAS	SERV	72	RADIOGRAFIA DE TORAX - 3 INCIDENCIAS - 0204030145
20	RADIOGRAFIA DE TORAX - 2 INCIDENCIAS	SERV	6.240	RADIOGRAFIA DE TORAX - 2 INCIDENCIAS - 0204030153
21	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	SERV	4.200	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) - 0204030170 RADIOLOGIA - GRUPO 02
22	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO - 0204040019	SERV	480	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO - 0204040019 RADIOLOGIA - GRUPO 02
23	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIOCLAVICULAR	SERV	24	0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR RADIOLOGIA - GRUPO 02
24	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL (OMBRO)	SERV	60	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL - (OMBRO) - 0204040035 RADIOLOGIA - GRUPO 02.
25	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR	SERV	24	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR - 0204040043 RADIOLOGIA - GRUPO 02
26	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	SERV	360	RADIOGRAFIA DE BRACO - 0204040051 RADIOLOGIA - GRUPO 02
27	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	SERV	720	RADIOGRAFIA DE COTOVELO - 0204040078 RADIOLOGIA - GRUPO 02
28	RADIOGRAFIA DE MAO QUIRODACTILO	SERV	1.920	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO QUIRODACTILO - 0204040086 - 0204040094 RADIOLOGIA GRUPO 02.
29	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA OU ESCÁPULA	SERV	60	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA OU ESCÁPULA - 0204040116 RADIOLOGIA GRUPO 02.
30	RADIOGRAFIA DE PUNHO	SERV	480	RADIOGRAFIA DE PUNHO - 0204040124
31	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES	SERV	2.040	0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES RADIOLOGIA GRUPO 02
32	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO	SERV	240	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO - 0204050120
33	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	SERV	360	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL - (QUADRIL) - 0204060060 RADIOLOGIA GRUPO 02
34	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACROILIACA	SERV	24	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA - 0204060079
				RADIOLOGIA GRUPO 02
35	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIOTARSICA - (TORNOZELO)	SERV	1.920	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA - TORNOZELO RADIOLOGIA GRUPO 02
36	RADIOGRAFIA DE BACIA	SERV	600	RADIOGRAFIA DE BACIA - 0204060095 RADIOLOGIA GRUPO 02
37	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	SERV	360	RADIOGRAFIA DE CALCANEO - 0204060109 RADIOLOGIA GRUPO 02
38	RADIOGRAFIA DE COXA	SERV	300	RADIOGRAFIA DE COXA - 0204060117 RADIOLOGIA GRUPO 02
39	RADIOGRAFIA DE JOELHO	SERV	960	RADIOGRAFIA DE JOELHO - 0204060125
40	RADIOGRAFIA DE PATELA	SERV	120	RADIOGRAFIA DE PATELA - 0204060133
41	RADIOGRAFIA DE PÉ OU PODODACTILO	SERV	2.160	RADIOGRAFIA DE PÉ OU PODODACTILO - 0204060150
42	RADIOGRAFIA DE PERNA	SERV	600	RADIOGRAFIA DE PERNA - 0204060168 RADIOLOGIA GRUPO 02
Lote: 0003 - RADIOLOGIA - UNIDADE DE SAUDE - NOVA PAMPULHA				
01	RADIOGRAFIA DE ADENOIDES OU CAVUM	SERV	84	RADIOGRAFIA DE ADENOIDES OU CAVUM 0204010063 GRUPO 02 - RADIOLOGIA.
02	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 4 INCIDÊNCIAS	SERV	12	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 4 INCIDÊNCIAS - 0204010071 GRUPO 02 - RADIOLOGIA.
03	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 2 INCIDENCIAS	SERV	180	RADIOGRAFIA DE CRANIO - 2 INCIDENCIAS - 0204010080
04	RADIOGRAFIA DE LARINGE OU HIPOFARINGE OU PESCOÇO (PARTES MOLES)	SERV	12	RADIOGRAFIA DE LARINGE - OU PESCOÇO (PARTES MOLES) - 0204010098 GRUPO 02 - RADIOLOGIA.
05	RADIOGRAFIA DE ORELHA, MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	SERV	12	RADIOGRAFIA DE ORELHA, MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL) - 0204010101 GRUPO 02 - RADIOLOGIA.
06	RADIOGRAFIA DE MAXILAR INFERIOR	SERV	12	RADIOGRAFIA DE MAXILAR INFERIOR - 0204010110 GRUPO 02 - RADIOLOGIA.
07	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE	SERV	36	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE - 0204010128 RADIOLOGIA GRUPO 02
08	RADIOGRAFIA DE ÓRBITAS BILATERAL - 0204010039	SERV	12	RADIOGRAFIA DE ÓRBITAS BILATERAL - 0204010039
09	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE	SERV	420	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE - 0204010144 RADIOLOGIA - GRUPO 02
10	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL - 5 INCIDENCIAS	SERV	288	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL - 5 INCIDENCIAS - 0204020042
11	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	SERV	600	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS - 0204020069 RADIOLGIA - GRUPO 02
12	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 5 INCIDENCIAS	SERV	48	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 5 INCIDENCIAS - 0204020077 RADIOLOGIA - GRUPO 02.
13	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	SERV	12	0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA RADIOLOGIA GRUPO 02
14	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	SERV	24	0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX) RADIOLOGIA - GRUPO 02
15	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	SERV	12	0204030080 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO RADIOLOGIA - GRUPO 02
16	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	SERV	12	0204030099 RADIOGRAFIA DE ESTERNO RADIOLOGIA - GRUPO 02
17	RADIOGRAFIA DE TORAX - 1 INCIDENCIA	SERV	12	RADIOGRAFIA DE TORAX - 1 INCIDENCIA - 0204030129
18	RADIOGRAFIA DE TORAX - 4 INCIDENCIAS	SERV	444	RADIOGRAFIA DE TORAX - 4 INCIDENCIAS - 0204030137
19	RADIOGRAFIA DE TORAX - 3 INCIDENCIAS	SERV	24	RADIOGRAFIA DE TORAX - 3 INCIDENCIAS - 0204030145
20	RADIOGRAFIA DE TORAX - 2 INCIDENCIAS	SERV	1.380	RADIOGRAFIA DE TORAX - 2 INCIDENCIAS - 0204030153

21	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	SERV	1.200	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) - 0204030170 RADIOLOGIA - GRUPO 02
22	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO - 0204040019	SERV	60	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO - 0204040019 RADIOLOGIA - GRUPO 02
23	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIOCLAVICULAR	SERV	12	0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR RADIOLOGIA - GRUPO 02
24	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL (OMBRO)	SERV	12	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL - (OMBRO) - 0204040035 RADIOLOGIA - GRUPO 02.
25	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNOCLAVICULAR	SERV	12	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR - 0204040043 RADIOLOGIA - GRUPO 02
26	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	SERV	60	RADIOGRAFIA DE BRACO - 0204040051 RADIOLOGIA - GRUPO 02
27	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	SERV	60	RADIOGRAFIA DE COTOVELO - 0204040078 RADIOLOGIA - GRUPO 02
28	RADIOGRAFIA DE MAO QUIRODACTILO	SERV	240	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO QUIRODACTILO - 0204040086 - 0204040094 RADIOLOGIA GRUPO 02.
29	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	SERV	12	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA) - 0204040108 RADIOLOGIA - GRUPO 02
30	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA OU ESCÁPULA	SERV	12	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA OU ESCÁPULA - 0204040116 RADIOLOGIA GRUPO 02.
31	RADIOGRAFIA DE PUNHO	SERV	120	RADIOGRAFIA DE PUNHO - 0204040124
32	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES	SERV	120	0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES RADIOLOGIA GRUPO 02
33	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO	SERV	84	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO - 0204050120
34	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXOFEMORAL (QUADRIL)	SERV	24	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL - (QUADRIL) - 0204060060 RADIOLOGIA GRUPO 02
35	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACROILIACA	SERV	12	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA - 0204060079 RADIOLOGIA GRUPO 02
36	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIOTARSICA - (TORNOZELO)	SERV	144	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA - TORNOZELO RADIOLOGIA GRUPO 02
37	RADIOGRAFIA DE BACIA	SERV	84	RADIOGRAFIA DE BACIA - 0204060095 RADIOLOGIA GRUPO 02
38	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	SERV	96	RADIOGRAFIA DE CALCANEO - 0204060109 RADIOLOGIA GRUPO 02
39	RADIOGRAFIA DE COXA	SERV	36	RADIOGRAFIA DE COXA - 0204060117 RADIOLOGIA GRUPO 02
40	RADIOGRAFIA DE JOELHO	SERV	180	RADIOGRAFIA DE JOELHO - 0204060125
41	RADIOGRAFIA DE PATELA	SERV	60	RADIOGRAFIA DE PATELA - 0204060133
42	RADIOGRAFIA DE PÉ OU PODODACTILO	SERV	132	RADIOGRAFIA DE PÉ OU PODODACTILO - 0204060150
43	RADIOGRAFIA DE PERNA	SERV	96	RADIOGRAFIA DE PERNA - 0204060168 RADIOLOGIA GRUPO 02

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	a) Os exames deverão ser realizados conforme a qualidade para execução de serviços preconizada pelo CBR – Colégio Brasileiro de Radiologia, incluindo todo material a ser usado na realização do exame.
02	A cobrança de pagamento de exames aos usuários do SUS encaminhados por intermédio do instrumento celebrado com o licitante vencedor ensejará a denúncia do contrato
03	Deverá ser dispensado atendimento prioritário aos pedidos autorizados como urgência, devendo ocorrer num prazo de 24 horas
04	O atendimento dispensado pela equipe do prestador de serviço aos usuários do SUS deverá ser com urbanidade e cordialidade.
05	**A** - Auditoria da Secretaria de Saúde ou pelo Gestor Municipal do SUS (Secretária de Saúde). O pedido de exame deverá estar assinado, datado e com carimbo do responsável pela autorização do SCAA. O prestador será informado acerca da Comissão de Regulação, composta por profissionais de nível superior, com prerrogativas de autorização e priorização de procedimentos.
06	**B** - As cópias dos laudos deverão ser encaminhadas juntamente com a listagem nominal dos pacientes atendidos e, também, com os pedidos de exame devidamente autorizados para o SCAA, para fins de autorização de pagamento. Os pedidos que vierem em desacordo com o determinado na alínea "A" e "B" serão glosados.
	A nota fiscal será emitida após a conferência da documentação citada no item acima pelo SCAA.
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:82A50E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
RREO 1º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 18.291.377/0001-02
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
CVA: 20130418122501007010 88
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.674.177,03	45.674.177,03	6.132.473,91	13,43	6.132.473,91	13,43	39.541.703,12
2	RECEITAS CORRENTES	41.578.922,03	41.578.922,03	6.034.093,86	14,51	6.034.093,86	14,51	35.544.828,17
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.004.550,00	3.004.550,00	275.488,50	9,17	275.488,50	9,17	2.729.061,50
4	Impostos	2.548.100,00	2.548.100,00	243.142,65	9,54	243.142,65	9,54	2.304.957,35
5	Taxas	456.450,00	456.450,00	32.345,85	7,09	32.345,85	7,09	424.104,15
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.497.500,01	1.497.500,01	342.397,94	22,86	342.397,94	22,86	1.155.102,07
8	Contribuições Sociais	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	1.497.500,00	1.497.500,00	342.397,94	22,86	342.397,94	22,86	1.155.102,06

11	RECEITA PATRIMONIAL	1.451.320,02	1.451.320,02	101.199,97	6,97	101.199,97	6,97	1.350.120,05
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	1.451.320,00	1.451.320,00	101.199,97	6,97	101.199,97	6,97	1.350.120,03
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	2.359.901,00	2.359.901,00	332.755,18	14,10	332.755,18	14,10	2.027.145,82
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.275.401,80	32.275.401,80	4.944.567,53	15,32	4.944.567,53	15,32	27.330.834,27
30	Transferências Intergovernamentais	32.275.401,80	32.275.401,80	4.944.567,53	15,32	4.944.567,53	15,32	27.330.834,27
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO								
CNPJ: 18.291.377/0001-02								
Exercício: 2013								
Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO								
CVA: 201304181225010070108 8								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00	
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	990.249,20	990.249,20	37.684,74	3,81	37.684,74	3,81	952.564,46
37	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	990.249,20	990.249,20	37.684,74	3,81	37.684,74	3,81	952.564,46
42	RECEITAS DE CAPITAL	4.095.255,00	4.095.255,00	98.380,05	2,40	98.380,05	2,40	3.996.874,95
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	210.355,00	210.355,00	180,05	0,09	180,05	0,09	210.174,95
47	Alienação de Bens Móveis	210.355,00	210.355,00	180,05	0,09	180,05	0,09	210.174,95
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.884.900,00	3.884.900,00	98.200,00	2,53	98.200,00	2,53	3.786.700,00
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	3.884.900,00	3.884.900,00	98.200,00	2,53	98.200,00	2,53	3.786.700,00
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.325.823,00	1.325.823,00	335.521,22	0,00	335.521,22	0,00	0,00
63	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.325.823,00	1.325.823,00	335.521,22	0,00	335.521,22	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	47.000.000,03	47.000.000,03	6.467.995,13	13,76	6.467.995,13	13,76	40.532.004,90
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO								
CNPJ: 18.291.377/0001-02								
Exercício: 2013								
Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO								
CVA: 201304181225010070108 8								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	47.000.000,03	47.000.000,03	6.467.995,13	13,76	6.467.995,13	13,76	40.532.004,90
73	DÉFICIT (VI) -	-	-	-		-	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	47.000.000,03	47.000.000,03	6.467.995,13	13,76	6.467.995,13	-	-
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	-		0,00 -	-	
76	Superávit Financeiro -	-	0,00	-		0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais -	-	0,00	-		0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
							Até o Bimestre.		%	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	(g)	(g/f)	
78	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.838.000,00	0,00	45.838.000,00	11.148.483,61	11.148.483,61	3.841.825,75	3.841.825,75	8,38	41.996.174,25
79	DESPESAS CORRENTES	35.457.571,00	0,00	35.457.571,00	7.422.354,36	7.422.354,36	3.520.967,18	3.520.967,18	9,93	31.936.603,82
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.175.508,00	0,00	20.175.508,00	3.763.107,55	3.763.107,55	2.245.954,61	2.245.954,61	11,13	17.929.553,39
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.282.063,00	0,00	15.282.063,00	3.659.246,81	3.659.246,81	1.275.012,57	1.275.012,57	8,34	14.007.050,43
83	DESPESAS DE CAPITAL	8.701.552,00	0,00	8.701.552,00	3.726.129,25	3.726.129,25	320.858,57	320.858,57	3,69	8.380.693,43
84	INVESTIMENTOS	8.161.552,00	0,00	8.161.552,00	3.186.129,25	3.186.129,25	201.148,37	201.148,37	2,46	7.960.403,63
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	540.000,00	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	119.710,20	119.710,20	22,17	420.289,80
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.877,00	0,00	27.877,00 -	-	-	-	- -		
88	RESERVA DO RPPS	1.651.000,00	0,00	1.651.000,00 -	-	-	-	- -		
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	despesas intraorçam.	1.162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	11.148.483,61	11.148.483,61	3.841.825,75	3.841.825,75	8,17	43.158.174,25
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	11.148.483,61	11.148.483,61	3.841.825,75	3.841.825,75	8,17	43.158.174,25
100	SUPERÁVIT (XIII) -	-	-	-	-	-	-	2.626.169,38	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO										
CNPJ: 18.291.377/0001-02										
Exercício: 2013										
Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
CVA: 20130418122501007010 88										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00	
101 TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	11.148.483,61	11.148.483,61	3.841.825,75	6.467.995,13	-	-	

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/03/2013	Mural de avisos e publicações
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.			
Fonte:			
Nota:			

CARMO DO CAJURU, 18/04/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO											
CNPJ: 18.291.377/0001-02											
Exercício: 2013											
Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO											
CVA: 20130418122501007010 88											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.739.277,00	41.739.277,00	8.335.364,24	8.335.364,24	3.410.731,64	3.410.731,64	88,78	8,17	38.328.545,36
2	00001	Legislativa	1.464.200,00	1.464.200,00	927.497,10	927.497,10	145.982,76	145.982,76	3,80	9,97	1.318.217,24
3	01031	Ação Legislativa	1.464.200,00	1.464.200,00	927.497,10	927.497,10	145.982,76	145.982,76	3,80	9,97	1.318.217,24
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	7.372.861,00	7.372.861,00	817.582,30	817.582,30	605.755,00	605.755,00	15,77	8,22	6.767.106,00
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	7.372.861,00	7.372.861,00	817.582,30	817.582,30	605.755,00	605.755,00	15,77	8,22	6.767.106,00
14	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	88.200,00	88.200,00	41.033,04	41.033,04	9.429,82	9.429,82	0,25	10,69	78.770,18
28	06181	Policiamento	88.200,00	88.200,00	41.033,04	41.033,04	9.429,82	9.429,82	0,25	10,69	78.770,18
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	1.341.562,00	1.341.562,00	166.781,43	166.781,43	69.088,43	69.088,43	1,80	5,15	1.272.473,57
35	08241	Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	294.300,00	294.300,00	32.834,12	32.834,12	23.038,27	23.038,27	0,60	7,83	271.261,73
38	08244	Assistência Comunitária	737.662,00	737.662,00	102.273,21	102.273,21	14.515,66	14.515,66	0,38	1,97	723.146,34
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO											
CNPJ: 18.291.377/0001-02											
Exercício: 2013											
Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO											
CVA: 201304181225010070108 8											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00		
39	08122	Administração Geral	3.600,00	3.600,00	176,51	176,51	176,51	176,51	0,00	4,90	3.423,49
40	08306	Alimentação e Nutrição	300.000,00	300.000,00	31.497,59	31.497,59	31.357,99	31.357,99	0,82	10,45	268.642,01
41	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	00010	Saúde	9.506.657,00	9.506.657,00	1.050.656,45	1.050.656,45	863.529,23	863.529,23	22,48	9,08	8.643.127,77
47	10301	Atenção Básica	5.043.331,00	5.043.331,00	482.659,17	482.659,17	312.368,43	312.368,43	8,13	6,19	4.730.962,57
48	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	755.315,30	755.315,30	29.393,97	29.393,97	29.393,97	29.393,97	0,77	3,89	725.921,33
49	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	547.908,00	547.908,00	49.927,56	49.927,56	46.546,31	46.546,31	1,21	8,50	501.361,69
50	10304	Vigilância Sanitária	257.067,00	257.067,00	41.699,46	41.699,46	28.244,23	28.244,23	0,74	10,99	228.822,77
51	10305	Vigilância Epidemiológica	19.439,00	19.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.439,00
52	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10122	Administração Geral	2.883.596,70	2.883.596,70	446.976,29	446.976,29	446.976,29	446.976,29	11,63	15,50	2.436.620,41
54	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	00012	Educação	9.798.763,00	9.798.763,00	995.430,68	995.430,68	723.003,07	723.003,07	18,82	7,38	9.075.759,93
60	12361	Ensino Fundamental	7.101.363,00	7.101.363,00	806.627,29	806.627,29	552.657,39	552.657,39	14,39	7,78	6.548.705,61
61	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	12363	Ensino Profissional	45.500,00	45.500,00	2.675,76	2.675,76	1.337,88	1.337,88	0,03	2,94	44.162,12
63	12364	Ensino Superior	85.000,00	85.000,00	35,10	35,10	35,10	35,10	0,00	0,04	84.964,90
64	12365	Educação Infantil	2.191.900,00	2.191.900,00	132.388,16	132.388,16	132.388,16	132.388,16	3,45	6,04	2.059.511,84
65	12366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
66	12367	Educação Especial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
67	12122	Administração Geral	314.000,00	314.000,00	53.704,37	53.704,37	36.584,54	36.584,54	0,95	11,65	277.415,46
68	00013	Cultura	889.800,00	889.800,00	122.686,09	122.686,09	119.485,22	119.485,22	3,11	13,43	770.314,78
69	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
70	13392	Difusão Cultural	750.800,00	750.800,00	122.686,09	122.686,09	119.485,22	119.485,22	3,11	15,91	631.314,78
71	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00015	Urbanismo	2.097.985,00	2.097.985,00	598.134,05	598.134,05	5.423,89	5.423,89	0,14	0,26	2.092.561,11
76	15451	Infra-Estrutura Urbana	1.881.385,00	1.881.385,00	580.029,05	580.029,05	2.430,00	2.430,00	0,06	0,13	1.878.955,00
77	15452	Serviços Urbanos	216.600,00	216.600,00	18.105,00	18.105,00	2.993,89	2.993,89	0,08	1,38	213.606,11
78	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO											
CNPJ: 18.291.377/0001-02											
Exercício: 2013											
Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO											
CVA: 201304181225010070108 8											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00		
81	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	00017	Saneamento	3.400.653,00	3.400.653,00	2.239.841,60	2.239.841,60	533.234,12	533.234,12	13,88	15,68	2.867.418,88
83	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	17512	Saneamento Básico Urbano	3.400.653,00	3.400.653,00	2.239.841,60	2.239.841,60	533.234,12	533.234,12	13,88	15,68	2.867.418,88
85	00018	Gestão Ambiental	88.500,00	88.500,00	8.472,80	8.472,80	909,87	909,87	0,02	1,03	87.590,13
86	18541	Preservação e Conservação Ambiental	88.500,00	88.500,00	8.472,80	8.472,80	909,87	909,87	0,02	1,03	87.590,13
87	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

89	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	00020	Agricultura	288.900,00	288.900,00	19.368,91	19.368,91	17.177,67	17.177,67	0,45	5,95	271.722,33
96	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20602	Promoção da Produção Animal	109.500,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.500,00
98	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	20606	Extensão Rural	179.400,00	179.400,00	19.368,91	19.368,91	17.177,67	17.177,67	0,45	9,58	162.222,33
102	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	00022	Indústria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
107	22661	Promoção Industrial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
108	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	00023	Comércio e Serviços	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
113	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	23695	Turismo	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
118	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	00025	Energia	774.200,00	774.200,00	540.000,00	540.000,00	102.446,28	102.446,28	2,67	13,23	671.753,72
122	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 18.291.377/0001-02

Exercício: 2013

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CVA: 201304181225010070108 8

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

123	25752	Energia Elétrica	774.200,00	774.200,00	540.000,00	540.000,00	102.446,28	102.446,28	2,67	13,23	671.753,72
124	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	00026	Transporte	395.000,00	395.000,00	60.670,50	60.670,50	15.208,11	15.208,11	0,40	3,85	379.791,89
127	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	26782	Transporte Rodoviário	395.000,00	395.000,00	60.670,50	60.670,50	15.208,11	15.208,11	0,40	3,85	379.791,89
129	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00027	Desporto e Lazer	307.500,00	307.500,00	16.176,17	16.176,17	2.695,67	2.695,67	0,07	0,88	304.804,33
133	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	27813	Lazer	307.500,00	307.500,00	16.176,17	16.176,17	2.695,67	2.695,67	0,07	0,88	304.804,33
136	00028	Encargos Especiais	2.223.619,00	2.223.619,00	731.033,12	731.033,12	197.362,50	197.362,50	5,14	8,88	2.026.256,50
137	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	28843	Serviço da Dívida Interna	1.923.619,00	1.923.619,00	668.816,00	668.816,00	135.145,38	135.145,38	3,52	7,03	1.788.473,62
140	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	28271	Previdência Básica	300.000,00	300.000,00	62.217,12	62.217,12	62.217,12	62.217,12	1,62	20,74	237.782,88
145		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.877,00	27.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.877,00
146		RESERVA DO RPPS	1.651.000,00	1.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651.000,00
147		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.260.723,00	5.260.723,00	2.813.119,37	2.813.119,37	431.094,11	431.094,11	11,22	8,19	4.829.628,89
148	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00004	Administração	1.445.000,00	1.445.000,00	117.128,72	117.128,72	21.259,39	21.259,39	0,00	0,00	0,00
152	04122	Administração Geral	1.445.000,00	1.445.000,00	117.128,72	117.128,72	21.259,39	21.259,39	0,00	0,00	0,00
153	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00009	Previdência Social	1.388.000,00	1.388.000,00	1.182.200,00	1.182.200,00	188.987,45	188.987,45	0,00	0,00	0,00
158	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.388.000,00	1.388.000,00	1.182.200,00	1.182.200,00	188.987,45	188.987,45	0,00	0,00	0,00
159	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CARMO DO CAJURU/MG - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 18.291.377/0001-02

Exercício: 2013											
Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO											
CVA: 20130418122501007010 88											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00		
165	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00017	Saneamento	2.427.723,00	2.427.723,00	1.513.790,65	1.513.790,65	220.847,27	220.847,27	0,00	0,00	0,00
167	17512	Saneamento Básico Urbano	2.427.723,00	2.427.723,00	1.513.790,65	1.513.790,65	220.847,27	220.847,27	0,00	0,00	0,00
168	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179		TOTAL (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.000.000,00	11.148.483,61	11.148.483,61	3.841.825,75	3.841.825,75	100,00	16,36	43.158.174,25
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.											
Fonte:											
Nota:											

CARMO DO CAJURU, 18/04/2013

JOSE CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal
CPF.: 39995042672

JANAINA APARECIDA RODRIGUES
Controladora Geral do Municipio
CPF.: 85825352600

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:4027D4DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.288

CONVALIDA OS DECRETOS MUNICIPAIS 1085/2003, 1088/2003, 1097/2003, 1103/2003, 1110/2003, 1114/2003, 1122/2003, 1127/2003, 1128/2003, 1134/2003, 1137/2003, 1141/2003, 1144/2003, 1145/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais e considerando o poder dever de autotutela que nortear os atos administrativos;

Considerando, outrossim, o princípio da legalidade;

Considerando que equivocadamente o Município de Curvelo considerou as realocações orçamentárias realizadas por meio de transposição orçamentária como sendo suplementação por ocasião da edição dos Decretos Municipais de números 1085/2003, 1088/2003, 1097/2003, 1103/2003, 1110/2003, 1114/2003, 1122/2003, 1127/2003, 1128/2003, 1134/2003, 11372003, 1141/2003, 1144/2003, 1145/2003;

Considerando, de igual modo, o Município por ocasião da prestação de contas do exercício fiscal de 2003 considerou como sendo superávit financeiro o valor correspondente ao excesso de arrecadação;

Considerando, finalmente, a necessidade convalidar os referidos decretos, para se alterar a natureza das realocações orçamentárias e assim convalidar os referidos Decretos:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os Decretos Municipais de números 1085/2003, 1088/2003, 1097/2003, 1103/2003, 1110/2003, 1114/2003, 1122/2003, 1127/2003, 1128/2003, 1134/2003, 11372003, 1141/2003, 1144/2003, 1145/2003, conforme tabelas que compõe os anexos deste Decreto.

Art. 2º- Diante da convalidação dos Decretos constantes do artigo anterior, fica determinado ao setor de contabilidade que refaça no SIACE PCA 2003 o quadro informativo de Suplementações com os valores apurados nas planilhas em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de abril de 2012.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I

QUADRO CONSOLIDADO DOS DECRETOS MUNICIPAIS QUE CUIDARAM DE SUPLEMENTAÇÃO E TRANSPOSIÇAO

DECRETO	DATA	VALOR TOTAL	TRANSPOSIÇÃO	EXCESSO ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO	TRANSP. + EXC + ANUL.
1085	02/02/03	R$ 491.587,22	R$ 380.522,25	R$ 0,00	R$ 111.064,97	R$ 491.587,22
1088	03/02/03	R$ 2.497.600,02	R$ 1.744.920,00	R$ 0,00	R$ 752.680,02	R$ 2.497.600,02
1097	05/03/03	R$ 1.747.820,81	R$ 1.300.976,34	R$ 0,00	R$ 446.844,47	R$ 1.747.820,81
1103	01/04/03	R$ 827.842,81	R$ 704.148,52	R$ 0,00	R$ 123.694,29	R$ 827.842,81
1110	05/05/03	R$ 737.724,99	R$ 419.603,90	R$ 0,00	R$ 318.121,09	R$ 737.724,99
1114	02/06/03	R$ 655.341,54	R$ 434.999,11	R$ 0,00	R$ 220.342,43	R$ 655.341,54
1122	01/07/03	R$ 525.354,66	R$ 249.542,00	R$ 0,00	R$ 275.812,66	R$ 525.354,66
1127	01/08/03	R$ 217.650,86	R$ 172.294,82	R$ 0,00	R$ 45.356,04	R$ 217.650,86
1127	01/08/03	R$ 182.754,23	R$ 0,00	R$ 182.754,23	0	R$ 182.754,23
1128	04/08/03	R$ 21.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
1134	01/09/03	R$ 273.121,44	R$ 39.723,44	R$ 0,00	R$ 233.398,00	R$ 273.121,44
1134	01/09/03	R$ 484.785,23	R$ 0,00	R$ 484.785,23	0	R$ 484.785,23
1137	01/10/03	R$ 815.117,30	R$ 276.766,30	R$ 0,00	R$ 538.351,00	R$ 815.117,30
1137	01/10/03	R$ 239.844,80	R$ 0,00	R$ 239.844,80	0	R$ 239.844,80
1141	01/11/03	R$ 1.086.630,23	R$ 506.364,02	R$ 0,00	R$ 580.266,21	R$ 1.086.630,23
1144	12/11/03	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
1145	01/12/03	R$ 1.323.431,86	R$ 712.868,57	R$ 0,00	R$ 610.563,29	R$ 1.323.431,86
TOTAIS		##############	R$ 6.942.729,27	R$ 907.384,26	R$ 4.307.494,47	R$ 12.157.608,00
LIMITES	DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERÍCIO			R$ 26.438.811,26		
	PERCENTUAL AUTORIZADO		20,00%	R$ 5.287.762,25		
	PERCENTUAL REALIZADO		16,29%	R$ 4.307.494,47		

ANEXO II
TABELAS COM INDICAÇÃO DE TRANSPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DECRETO 1.085/2003

DATA: 01/01/2013
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 491.587,22

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	136.277,20		
339039	1.072,00		
339039	62.000,00		
339039	321,97		
339039	2.080,80		
339039	10.699,40		
339039	10.000,00		
339039	12.591,00		
339030	3.000,00		
339030	3.000,00		
339030	53.344,96		
339030	40.937,50		
337041	0	491.587,22	
339035	4259,92		
339030	40.937,50		
TOTAIS	380.522,25		
TRANSPOSIÇÃO	380.522,25	380.522,25	
SUPLEMENTAÇÃO			**111.064,97**

DECRETO 1.088/2003

DATA: 03/02/2013
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 2.497.600,02

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
339039	22.118,80	200.000,00	
339039	5.400,00	17.979,80	
339039	1.033.610,07	10000	
339039	4.043,54	30000	
339039	12.000,00	11846,72	
339039	832.704,49	2000	
339039	24.564,45		
449052	341.335,50	230.799,08	
339039	24.564,45		
339030	11871,06	10000	
339030	5000		
339030	12881,05		
337041	0	1.234.294,40	
449051			
339039	5239		
339036	3000		
339039	1932,22		
339035	2200		
	2.342.464,63	1.744.920,00	
TRANSPOSIÇÃO	1.744.920,00	1.744.920,00	
SUPLEMENTAÇÃO			**752.680,02**

DECRETO 1.097/2003

DATA: 05/03/2013
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 1.747.820,81

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	31.152,99	26.392,00	
339039	30.000,00	82.826,00	
339039	104.863,43	8229	
339035	4.910,00	8000	
339039	6862,28	2415,76	
449051	831.136,58	111.207,50	
449051	396.177,02	34.000,00	
449051	65.238,95	184.761,05	
339030		3732	
449052	10.461,52	34.598,50	
339030	18540,79	10848,35	
339030	7604,88	12285,62	
337041		133.172,78	
339039	12829,76	30000	
339036	24223,24	2400	
339030	127368,88	41884,54	
339036	23323,03		
339039	9690	24223,24	
319011		100000	
319011		300000	
319001		50000	
319011		100000	
TOTAIS	1.704.383,35	1.300.976,34	
TRANSPOSIÇÃO	1.300.976,34	1.300.976,34	
SUPLEMENTAÇÃO			**446.844,47**

DECRETO 1.103/2003

DATA: 01/04/2013
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 827.842,41

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	148.499,39	19.847,88	
339039	87.576,80	29.570,08	
339039	5312,00	13.768,55	
339039			
339039	8953		
449061	316.411,36	234.362,01	
449051			
449051		10.000,00	
339030	107.386,06		
449052			
339030	17714,55		
339030			
337041			
339035	29810		
339035	13200		
339036	8446		
339039	7621,43		
319011		101600	
319001		50000	
319004		15000	
319011		100000	
319011		10000	
319004		20000	
319011		100000	
TOTAIS	750.930,59	704.148,52	
TRANSPOSIÇÃO	704.148,52	704.148,52	
SUPLEMENTAÇÃO			**123.693,89**

DECRETO 1.110/2003

DATA: 05/05/2013
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 737.724,99

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	19.375,82	2.000,00	
339039	84.432,51	1700	
339039	23.086,09	3000	
449051	218.600,00		
449052		80000	
339030	71.031,44		
339030	40.052,60		
339030	32.551,31		
339030	71.823,91		
339047		50.101,53	
449052		3.870,38	
339039		2000	
319011		13440,86	
319011		17381,46	
319001		80000	
319004		35000	
319011		17000	
319004		31000	
319013		25109,67	
319011		49000	

319011		9000	
TOTAIS	560.953,68	419.603,9	
TRANSPOSIÇÃO	419603,90	419.603,90	
SUPLEMENTAÇÃO			**318.121,09**

DECRETO 1.114/2003

DATA: 05/06/2013
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 655.341,54

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	25.408,10	26.536,42	
339039	3.265,22	5400	
339039	3.625,00	21180,50	
339039	186.738,40		
339039	55.846,32		
449051	3.747,15	6000	
449051	42.823,66	24781,03	
449051	100.270,65	115000,00	
339030	55.792,29		
449052			
339030	59.852,57		
449051		21180,50	
337041			
339035			
339035	12960		
319013	12189,91		
339047	12807,10		
319011		15000	
319011		35920,66	
319011		30000	
319004		43000	
319011		60000	
319004		20000	
319011		11000	
TOTAIS	537.369,36	434.999,11	
TRANSPOSIÇÃO	434.999,11	434.999,11	
SUPLEMENTAÇÃO			**220.342,43**

DECRETO 1.122/2003

DATA: 01/07/2013
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 525.354,66

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	6.360,00		
339039	1.600,00		
339039	21.911,39	25000	
339039	13.694,46		
339039	2.664,58		
449051	237.990,61	20000	
449051	12.050,09	6000	
339039	11.242,60		
339039	8.439,63		
449052		16000	
339030	5.779,16	25538	
339030	6.459,70	10000	
449051		32.030,11	
339036	15164,90		
319013	7508,01		
319011	21630	15000	
339030	45266,12		
319004	11483,00	23399,22	
339036	15794		
319011		5000	
319011		10098	
319011		20716,67	
339035		7000	
335043		23760	
319011		10000	
TOTAIS	445.038,25	249.542	
TRANSPOSIÇÃO	249.542,00	249.542,00	
SUPLEMENTAÇÃO			**275.812,66**

DECRETO 1.127/2003

DATA: 01/08/2013
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 400.405,09

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	1524,27	50000,00	
339039	10087,53		
339039	1622,56		
339039	6029,20		
339039	3148,00		

339039	12661,44		
449052	8519,02		
449051	18500,00		
449051	24708,73		
449052			
339030			
339030	35012,82	89794,82	
337041			
319004	76285,85		
319011	35439,10		
319004	30369,05		
319001	30976,10		
339035		12000	
339036		10500	
339014		10000	
TOTAIS	294.883,67	172.294,82	
TRANSPOSIÇÃO	172.294,82	172.294,82	
SUPLEMENTAÇÃO			**228.110,27**

DECRETO 1.134/2003

DATA: 01/09/2013
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 757.906,67

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039		25863,44	
449052			
339030	200.000,00	9250,00	
339030		4610,00	
337041			
TOTAIS	200000	39723,44	
TRANSPOSIÇÃO	39.723,44	39.723,44	0
SUPLEMENTAÇÃO			**718.183,23**

DECRETO 1.137/2003

DATA: 01/10/2013
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 1.054.962,10

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	298.617,92	15000	
339039	5500,00		
339039	24386,00	67.184,98	
339039		25000	
339039		40000	
339039		25000	
449051			
449052			
339030	10.000,00	85000	
339030		12000	
337041			
319011	49200	7581,32	
319011	21000		
319011	10490,32		
319011	150312,79		
319004	79190,16		
319004	30801,46		
319001	50858,31		
319011	83842,74		
319011	24984,76		
319004	29688,88		
TOTAIS	873.605,74	276.766,30	
TRANSPOSIÇÃO	276.766,30	276.766,30	
SUPLEMENTAÇÃO			**778.195,80**

DECRETO 1.141/2003

DATA: 03/11/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 1.086.630,23

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	13.293,13	10219,44	
339039		26490,76	
339039		11.739,73	
339030		23.832,80	
339039		15.741,71	
339030		136.610,39	
449052		10658,36	
449051		27.416,62	
449051	279.728,83		
449052	63.152,20		
339030		10.658,04	
339030		30.050,28	
339039		41.106,91	
319001	51044,57	5468,58	

319004	82561,31		
319004	16726,79		
319004	31818,78		
319011	68710,08		
319011	84445,03		
319004	26345,88		
319004	13966,20		
319011	13838,88		
339039		11093,15	
335043		145277,25	
TOTAIS	745.631,68	506.364,02	
TRANSPOSIÇÃO	506.364,02	506.364,02	
SUPLEMENTAÇÃO			**580.266,21**

DECRETO 1.141/2003

DATA: 01/12/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 1.323.431,86

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	9.600,00	17.095,46	
339039	11.853,19	2.665,18	
339039	46.232,04	27.961,79	
339030		6.313,04	
339039	3.946,17	1.500,00	
339039		218.736,74	
319011	12559,60	19048,00	
319011	8170,44	7747,82	
319011	13642,90		
319011	25431,65		
319001	76727,75	31815,02	
319004	121449,46		
319011	170479,42		
319004	37263,51		
319005	111305,15		
319011	127244,34		
319013		5558,92	
339039		26925,76	
339039		39442,06	
339039		151258,40	
339030		40263,58	
339039		93625,43	
339039		22911,37	
	775.905,62	712.868,57	
TRANSPOSIÇÃO	712.868,57	712868,57	
SUPLEMENTAÇÃO			**610.563,29**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:98497008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 004 2013-D

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2013-D
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano 2.013, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 033/2013, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME, sito na av. José Rabelo de Souza, 488, centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.911/0001-86, neste ato representada pelo sr. Ivan Rodrigues de Amorim, cédula de identidade nº MG-2.439.082 SSP/MG; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal; relativamente aos seguintes lotes, itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Serviço	R$ Unit	R$ total
01	01	2.250	Hora	Em motor, caixa de marchas, suspensão, embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor	33,90	76.275,00
07	01	400	Hora	Em motor, caixa de marchas, suspensão, embreagem, direção mecânica e hidráulica, sistema de freios e retífica de motor	22,90	9.160,00
20	01	300	Hora	Lanternagem e pintura	26,90	8.070,00
22	01	200	Hora	Lanternagem e pintura	26,50	5.300,00
33	01	100	Unid	Montagem de pneus	2,00	200,00
33	02	100	Unid	Troca de pneus	1,00	100,00
33	03	100	Unid	Conserto de pneus	3,90	390,00
34	01	140	Unid	Montagem de pneus	2,00	280,00
34	02	140	Unid	Troca de pneus	1,00	140,00

34	03	140	Unid	Conserto de pneus	4,00	560,00
35	01	90	Unid	Montagem de pneus	2,00	180,00
35	02	90	Unid	Troca de pneus	1,00	90,00
35	03	90	Unid	Conserto de pneus	4,00	360,00
36	01	30	Unid	Montagem de pneus	2,00	60,00
36	02	30	Unid	Troca de pneus	1,00	30,00
36	03	30	Unid	Conserto de pneus	4,00	120,00
37	01	40	Unid	Montagem de pneus	2,00	80,00
37	02	40	Unid	Troca de pneus	1,00	40,00
37	03	40	Unid	Conserto de pneus	4,00	160,00
38	01	20	Unid	Montagem de pneus	2,00	40,00
38	02	20	Unid	Troca de pneus	1,00	20,00
38	03	20	Unid	Conserto de pneus	3,70	74,00
39	01	20	Unid	Montagem de pneus	2,00	40,00
39	02	20	Unid	Troca de pneus	1,00	20,00
39	03	20	Unid	Conserto de pneus	3,30	66,00
40	01	60	Unid	Montagem de pneus	2,00	120,00
40	02	60	Unid	Troca de pneus	1,00	60,00
40	03	60	Unid	Conserto de pneus	3,50	210,00
44	01	30	Hora	Solda	19,00	570,00
47	01	20	Hora	Solda	20,00	400,00
48	01	60	Hora	Solda	18,00	1.080,00
49	01	10	Unid	Recarga de extintor	24,42	244,20
52	01	03	Unid	Recarga de extintor	15,50	46,50
53	01	04	Unid	Recarga de extintor	24,42	97,68
55	01	02	Unid	Recarga de extintor	17,90	35,80
56	01	06	Unid	Recarga de extintor	18,80	112,80
Total global:						R$ 104.831,98

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 017/2013, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 004/2013.

João Pinheiro/MG, 15/04/2013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM-ME
CNPJ nº 16.553.911/0001-86
Ivan Rodrigues de Amorim

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:7732348E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 03/2013 - LEI Nº 12.527/2011

Matrícula	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Adicional/ Gratificação	Quinquênio	Descontos (INSS,IR,CONSIGNAÇÃO, UNIODONTO)	liquido
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Serviços Gerais	R$790,14	R$790,14	R$237,04	R$163,55	R$1.653,77
Eliane Pádua Alves Vilela	Efetivo	Oficial Administrativa	R$1.698,35	R$1.698,35	R$509,51	R$634,85	R$3.271,36
Eugênia Avelar Silva	Efetivo	Apostilada em Controle Interno	R$3.025,08	R$2.359,56	R$1.210,03	R$2.735,09	R$3.859,58
Eduardo Melo Novais	Comissionado	Diretor Financeiro	R$3.254,72	R$	R$	R$965,94	R$2.288,78
Nádia Rezende Silva (Férias)	Comissionado	Diretora Administrativa	R$4.339,63	R$	R$	R$1.469,67	R$2.869,96
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$2.650,43	R$	R$	R$301,45	R$2.348,98
Débora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$2.650,43	R$	R$	R$340,14	R$2.310,29
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$1.715,00	R$	R$	R$346,54	R$1.368,46
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$1.715,00	R$	R$	R$375,87	R$1.339,13
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$2.650,43	R$	R$	R$804,37	R$1.846,06
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.715,00			R$ 154,35	R$ 1.560,65
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.148,82	R$	R$	R$ 91,90	R$ 1.056,92
Maria do Carmo Oliveira Mizael	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.715,00	R$	R$	R$ 154,35	R$ 1.560,65
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico	R$ 3.637,07	R$	R$	R$ 513,42	R$ 3.123,65
Nilse Aparecida	Contratado	Assessora Técnico - Legislativa	R$4.500,00	R$	R$	R$751,36	R$3.748,64
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Presidente	R$7.500,00	R$	R$	R$1.414,43	R$6.085,57
João Batista Alves Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$5.000,00	R$	R$	R$786,47	R$4.213,53
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	1° Secretário	R$5.000,00	R$	R$	R$2.010,81	R$2.989,19
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	2° Secretário	R$5.000,00	R$	R$	R$916,10	R$4.083,90
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$5.000,00	R$	R$	R$916,10	R$4.083,90
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$2.047,76	R$2.952,24
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$2.111,86	R$2.888,14
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$825,16	R$4.174,84
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$825,16	R$4.174,84
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$1.580,14	R$3.419,86
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$5.000,00	R$	R$	R$842,36	R$4.157,64

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:B94973B0